

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2026**

<b>PREÂMBULO</b>	
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE/GO
<b>PROCESSOS Nº:</b>	4287/2026
<b>MODALIDADE:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO
<b>TIPO LICITAÇÃO</b>	Menor Preço Por Item
<b>DATA DA SESSÃO:</b>	30 de junho de 2026
<b>HORA DA SESSÃO:</b>	09:00 hrs
<b>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>	R\$ 490.086,82 (quatrocentos e noventa mil oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)
<b>LOCAL DA SESSÃO:</b>	Site: <a href="https://bnc.org.br">https://bnc.org.br</a>
<b>INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>	
DIA:	12/06/2026
HORA:	08:00 hrs
<b>FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>	
DIA:	30/06/2026
HORA:	08:00 hrs
<b>INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS</b>	
DIA:	30/06/2026
HORA:	08:01 hrs
<b>FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS</b>	
DIA:	30/06/2026
HORA:	08:59 hrs
<b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS</b>	
DIA:	30/06/2026
HORA:	09:00 hrs
<b>DEMAIS INFORMAÇÕES</b>	
OBS.:	Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF.
OBS.:	Modo de disputa: aberto (envio dos lances durará 10 minutos, prorrogado automática e sucessivamente quando houver lance nos dois últimos minutos)
OBS:	Não havendo expediente ou ocorrendo fato que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia útil seguinte, no mesmo horário.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POSSE - GO**, pessoa jurídica de direito público CNPJ: 07.892.711/0001-67, estabelecida na Rua Robson Ricardo Barbosa, Qd 26 Lt 02 Setor Augusto José Valente II, CEP 73906-006, neste ato representado pelo Gestor LIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS, brasileira, residente domiciliado em Posse – GO, através da Pregoeira Jucelia Ramos Silva, designada pelo Portaria nº 1433/2025, de 25 de novembro de 2025, faz saber aos interessados que fará realizar, no **dia 30 de junho de 2026, às 09:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026, DO TIPO MENOR PREÇO – VALOR UNITÁRIO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COMPREENDENDO MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS DE APOIO OPERACIONAL E DEMAIS BENS PERMANENTES PREVISTOS NA PROPOSTA Nº 07892711000125001**. (modo de disputa: aberto), nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço eletrônico [licitacao1@posse.go.gov.br](mailto:licitacao1@posse.go.gov.br) e dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida diretamente à empresa associada pelos telefones: (41) 3166 6868, WhatsApp: (42) 3026-4550 e, ou através da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC” pelo e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

#### **1 - DO OBJETO:**

1.1- É objeto desta licitação **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COMPREENDENDO MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS DE APOIO OPERACIONAL E DEMAIS BENS PERMANENTES PREVISTOS NA PROPOSTA Nº 07892711000125001** conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.

1.2- O objeto desta licitação, deverá atender às normas técnicas aplicáveis, ficando desde já estabelecido que os itens só serão aceitos após rigoroso exame efetuado pelo Departamento de Compras e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação, para reposição no prazo máximo, sob pena de infração contratual nos termos deste edital.

1.3- A Pregoeira e a Equipe de Apoio poderá, a qualquer momento promover diligências no intuito de dirimir quaisquer dúvidas.

#### **2 - DO PRAZO E CONDIÇÕES:**

2.1- O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até o fim do exercício de 2026, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Placar de Avisos da Prefeitura e Portal Nacional De Compras Públicas (PNCP).

2.2- A licitante vencedora será convocada pelo Município de Posse-GO, para assinar o Contrato, de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, após a homologação do respectivo processo licitatório, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da referida convocação.

2.3- O fornecimento ocorrerá conforme descrito no Termo de Referência.

### **3 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**3.1** – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da Bolsa Nacional de Compras “BNC” **pelo e-mail: contato@bnc.org.br “Acesso Identificado”**.

3.1.1– Os trabalhos serão conduzidos por servidor municipal, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “**Pregão Eletrônico**” constante da página eletrônica da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”.

3.1.2– O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.1.3- O valor estimado para a contratação, será constado expressamente do edital, não possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.1.4- Para fins do disposto no item 3.1.3, o valor estimado para a contratação será tornado público, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

3.1.5- Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original (Portal da Transparência do Município de Posse) e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

### **4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

4.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa especificado na página 01 (um) deste edital.

### **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao OBJETO a ser licitados neste certame, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos

5.2. Para participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá anexar em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências instrumento convocatório.

5.3. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado, ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações, deverá anexar, em campo próprio, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita o regulamento do sistema de compras eletrônicas relativo ao Pregão Eletrônico e que se responsabiliza pela origem e procedência dos bens que cota

5.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

- a) Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades Administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.
- b) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**5.5. Para efeito do disposto no art 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma:**

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado
- b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso do I do caput do art 45, da Lei Complementar 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §2º do art 44 da Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. Tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.
- d) O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado **após o encerramento da etapa de lance e antes da fase de homologação.**
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previsto no caput do art 44 da Lei Complementar 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- f) O disposto no art 44 da Lei Complementar 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**5.5.1** As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda documentação exigida para fins de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Gestor do Município de POSSE GOIÁS, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do debito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito de assinatura de contrato ou instrumento que o substitua.
- b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do art 43, da Lei Complementar 123/2006, implicará decadência do direito á contratação, sem prejuízos das sanções prevista na Lei de 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado ao Município, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou extinguir a licitação.

**5.5.2** Todas empresas devem estar regularmente cadastradas junto a **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”** - E-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br) e com o conseqüente credenciamento junto ao

aplicativo da mesma, sendo que a apresentação do cadastramento não desobriga o participante a apresentar a documentação exigida para a habilitação relacionada no **ITEM 16**.

a) A habilitação dos licitantes deverá ser comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral prevista no **ITEM 16** deste Edital, junto a **BNC COMPRAS**.

b) O credenciamento tempestivo do licitante junto a **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”** é **conditio sine qua non** para sua efetiva habilitação na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

c) Para a habilitação neste Pregão Eletrônico, o licitante deverá estar tempestivamente credenciando no sistema acima, devendo encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 16, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e preço, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão.

**5.5.3** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto acima, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.5.4** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**5.5.5** Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas.

**5.5.6** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**5.5.7** Os **documentos complementares** à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de até 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema.

**5.6** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no Cadastro de Fornecedores do Estado ou, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

c) Estrangeiras que não funcionem no País;

**5.7** Em se tratando de Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, Declaração de Breve Relato ou declaração fornecida pela empresa e deverá ocorrer no credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006.

**5.8** O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão junto a **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”**.

**5.9** Correrá por conta das licitantes todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de

suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

## 6 DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

6.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet através do endereço eletrônico [licitacao1@posse.go.gov.br](mailto:licitacao1@posse.go.gov.br).

6.1.1- A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, bem como, assessoria jurídica da pasta.

6.1.2 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e ao Município de Posse - GO.

6.2. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio do endereço eletrônico estampado no item 6.1, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

6.2.1- A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro (a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

6.2.1.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

6.2.1.2 - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame. Em caso de impugnação com caráter protelatório será aplicada as sanções pertinentes.

6.3. Não serão reconhecidos as impugnações e os recursos que não seja na forma eletrônica, ou apresentada fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

6.4. Se procedente e acolhida à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e caso necessário, nova data será designada pelo Município de Posse - GO, para a realização do certame.

6.5. As consultas serão respondidas mediante o **e-mail indicado no item 6.1**, o edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: <http://www.posse.go.gov.br> e [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br), onde se encontram acessíveis a todos os interessados.

6.5.1. No site do Município de Posse serão disponibilizadas, além das respostas, todas as informações que o (a) Pregoeiro (a) julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo quando entender necessário.

6.5.2. Na ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida na Lei nº 14.133/21 e legislação vigente.

## 7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a) designado (a) do Município de Posse - GO, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - conduzir a sessão pública;

II- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos

anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; IV – coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

7.2- A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo (a) pregoeiro (a) com a utilização de sua chave de acesso e senha.

7.3- Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

7.4- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o (a) pregoeiro (a) e os licitantes.

7.5- O (A) pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

7.6- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo (a) pregoeiro (a). Somente as propostas classificadas pela pregoeira participarão da etapa de envio de lances.

7.7- Somente as propostas classificadas pelo (a) pregoeiro (a) participarão da etapa de envio de lances.

## 8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

8.1. “**BNC**” As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no **site: <https://bnc.org.br>**.

8.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”**, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”**.

8.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer

transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.7. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

8.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## 9. DO CADASTRAMENTO (FACULTADO)

9.1. O Cadastramento é peça facultada à licitante.

9.2. A habilitação dos fornecedores em licitação pertinente à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, deverão ser comprovadas por meio de prévia e regular inscrição cadastral, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

9.3. O cadastramento poderá ser realizado através do site elencado no item 8.

## 10. DA PARTICIPAÇÃO

10.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecidos.

10.2. Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;

10.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida diretamente à empresa associada pelos telefones: **(41) 3166 6868**, **WhatsApp: (42) 3026-4550** e, ou através da **BNC COMPRAS** pelo e-mail: **contato@bnc.org.br**

## 11. DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

11.1. A partir do horário previsto no Edital e na Plataforma Eletrônica, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o (a) Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2. Classificadas as propostas, a Pregoeiro (a) dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

11.3. Aberta à etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados a Plataforma Eletrônica para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será

- imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 11.4. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 11.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. A plataforma **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes e nem a Pregoeira e Equipe de Apoio.
- 11.7. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o (a) Pregoeiro (a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 11.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.9 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes **modos de disputa: aberto** - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.
- 11.10- No modo de disputa aberto, **a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez 10 e**, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 11.11- **A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 11.12- Na hipótese de não haver novos lances na forma acima a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 11.13- Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o (a) Pregoeiro (a) poderá, assessorado (a) pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no § Único do art. 7º do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, mediante justificativa.
- 11.14- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) Pregoeiro (a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 11.15- A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 11.16- Encerrada a etapa de negociação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.
- 11.17. A plataforma informará a proposta de menor valor do item imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de maior valor;

11.18 - Após a conferência e consulta, e se os documentos comprobatórios de habilitação estiverem de acordo com o solicitado, será declarado o (s) licitante (s) vencedor (es) do item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso 30 (trinta) minutos. Sendo que nesse momento ficará franqueada a todos os licitantes a consulta dos documentos, cadastrados na plataforma, do (s) licitante (s) vencedor (es) do item.

11.19. Se a proposta ou o lance do item de menor oferta não for aceitável, por inexecuibilidade, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido valor melhor;

11.20 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11.21. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor (es) da(s) proposta(s) ou lance de menor valor do item.

11.22 – O (A) Pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.23 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o **caput**, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

## 12. PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

12.1. O encaminhamento de proposta (s) para a Plataforma de Pregão Eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na Plataforma Eletrônica, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

12.2. Poderão ser inabilitadas as propostas inseridas na Plataforma de Pregão Eletrônico que deixarem de conter: a) as **especificações dos itens com marca**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência; b) **proposta de preços**, com mais de quatro casas decimais, haja vista que deverão ser apresentadas com no máximo quatro casas.

12.3. A não inserção de proposta contendo as informações solicitadas na alínea “a” do sub-ITEM 12.2 implicará na **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa, face à ausência de dados suficientes para a classificação da(s) proposta(s).

## 13. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

13.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

13.2. Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Data e assinatura do representante legal da proponente;
- b) Razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Inscrição estadual

- c) Endereço completo;
- d) As **especificações do material com marca**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;
- e) **Prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de abertura da sessão pública do pregão, no silêncio assim será considerado;
- f) **Preço unitário e total do item** com até 02 (duas) casas decimais, já incluídas todas as despesas com transportes, imposto, taxas, seguros, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, inclusive descarga das matérias, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada;
- 13.2.1 - O preenchimento do campo “Marca” dos materiais ofertados é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apresentar essa especificação.
- 13.2.2 - Nos preços deverão estar computados todos os tributos, encargos, insumos de produção, benefícios e despesas indiretas, **bem assim despesas com a entrega**, correndo tal operação Única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.
- 13.2.3 - Não será admitida cotação inferior ou superior à quantidade prevista neste edital.
- 13.2.4 A descrição do objeto refere-se as especificações mínimas como parâmetro de qualidade, sendo ainda que, em caso dos produtos apresentar outros itens de série do seu respectivo modelo, obrigatoriamente, faz-se incluso: O licitante deverá apresentar sua proposta de acordo com o descritivo neste anexo, **DEVENDO CONTER MARCA E MODELO, CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA**;
- 13.3. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos;
- 13.4. Atendidos todos os requisitos será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 13.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

#### **14 - DA FISCALIZAÇÃO:**

14.1 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

##### **Fiscalização Técnica**

14.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

14.2.1. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

##### **Fiscalização Administrativa**

14.3. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

14.3.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

14.3.2 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme

o caso.

## 15 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1 - O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pelo órgão até 30 (trinta) dias da entrega dos materiais, condicionado à apresentação da respectiva nota fiscal de fornecimento.

15.1.1- Na fatura (nota fiscal) deverá constar o número do respectivo processo licitatório e do contrato, e o necessário “**de acordo**” do titular do órgão requisitante, bem como estar computados todos os tributos, encargos, insumos de produção, benefícios e despesas indiretas.

## 16 – DA HABILITAÇÃO

- a) – No caso de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**: Certificado da Condição de Microempendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempendedor.gov.br](http://www.portaldoempendedor.gov.br);
- c) No caso de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
- e) No caso de **SOCIEDADE COOPERATIVA**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- f) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o **PARTICIPANTE SUCURSAL, FILIAL OU AGÊNCIA**;
- g) No caso de **EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA** em funcionamento no País: decreto de autorização;

16.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### 16.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual **E/OU** Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- c) Certidão Federal em conjunto com Previdência Social, de acordo com a Portaria n.º 358/2014 (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), em vigor na data de realização da licitação;
- d) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual E Municipal DA JURISDIÇÃO FISCAL DO ESTABELECIMENTO DA LICITANTE, em vigor na data de realização da licitação;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em vigor na data de realização da licitação;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;

### 16.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

16.3.1. Apresentar para fins de qualificação técnica, **no mínimo 01 (um) Atestado/Declaração** expedido por órgão ou entidade da Administração Pública, federal, estadual ou municipal, ou ainda empresa privada, comprovando que já executou fornecimento de objeto idêntico ou semelhante compatíveis com o objeto licitado nos termos do art. 67, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) O atestado emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, exigido no item —10.3.1, deve estar em papel timbrado, com a devida identificação e assinatura do responsável, devendo possuir ainda preferencialmente os nomes e telefones dos contatos do emissor;
- b) O atestado de capacidade poderá ser objeto de diligência, a critério deste Município, para verificação de autenticidade de seu conteúdo, podendo a critério da Pregoeira (a) serem requisitadas informações e documentos necessários à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, tais como, dentre outros documentos, cópia do contrato que tenha dado suporte à contratação e Notas Fiscais.
- c) Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive validação do contrato de prestação de serviços entre o emissor do atestado e a Licitante, além da desclassificação no processo licitatório, fica sujeito a Licitante às penalidades cabíveis.

16.3.2. Comprovação de registro ou inscrição em órgão regulador ou entidade profissional competente, nos termos da legislação específica do objeto, tais como: ANVISA ou outro órgão regulador pertinente.

### 16.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

16.4.1. **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA (Primeiro Grau)**, ou, Certidão positiva no caso de participação de empresa em recuperação judicial, **AS QUAIS DEVERÃO SER EXPEDIDAS PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE**, da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para sessão de abertura da licitação, aplicando-se as empresas licitantes em recuperação judicial o requisito abaixo, conforme ACÓRDÃO Nº 05257/2018 TCM-GO - Tribunal Pleno.

a) Nos casos de participação de empresa em recuperação judicial, deverá ser apresentado, juntamente com **a Certidão Positiva de Recuperação Judicial, o Plano de Recuperação Judicial homologado pelo juízo competente** e em pleno vigor, o qual certifica que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração Pública, sem prejuízo a apresentação dos documentos exigidos quanto à qualificação econômico-financeira. O mero despacho de processamento do pedido de recuperação judicial, com base no art. 52 da Lei 11.101, de 2005, não demonstra que a empresa em recuperação possua viabilidade econômico-financeira, mas apenas com o acolhimento judicial do plano de recuperação.

#### **16.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

- 16.5.1. Declaração que conhece e aceita os termos do Edital;
- 16.5.2. Declaração referente à habilitação (em atendimento ao inciso i, do artigo 63, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021);
- 16.5.3. Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 16.5.4. Declaração de inexistência de vínculo empregatício de parentes.
- 16.5.5. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o Município de Posse - GO.
- 16.5.6. Dados do representante da empresa responsável pela assinatura do contato, caso seja vencedora, contendo: Nome, CPF, RG, estado civil e endereço.
- 16.5.7. Não serão admitidas, na licitação, as pessoas suspensas ou impedidas de licitar, as que estiverem em regime de falência ou recuperação judicial, as que estiverem devendo para o fisco ou que tenha sua situação patrimonial deficitária, em razão do seu passivo ser maior que o ativo.
- 16.5.8. Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- 16.5.9. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, no link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;
- 16.5.10. No caso de empresa que tenha filial, os documentos habilitatórios e a proposta de preços deverão referir-se a um só local de competência, ou seja, toda documentação deverá estar compatível com o C.N.P.J. apresentado, não sendo permitida mesclagem de documentos.
- 16.5.11. Caso algum documento seja emitido pela “Internet”, não será necessária à sua autenticação, uma vez que será efetuada a devida conferência, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no “site” do órgão competente.

#### **17 – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

- 17.1 – Às microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) será garantido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/06.
- 17.2 - O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujas definições do que sejam micro e empresa de pequeno porte encontram-se expressas em seu artigo 3º.
- 17.3 – As empresas que se enquadrarem como microempresas ou empresas de pequeno porte

deverão ter essa situação inserida na redação do nome empresarial ou fornecerem declaração de que se enquadram em um das situações acima apontadas, juntamente com a comprovação de adesão a programa “Simples Nacional”.

17.4 – No caso de microempresas e empresas de pequeno porte a comprovação de sua regularidade fiscal somente será exigida no momento da assinatura do contrato, devendo, contudo, ser apresentado no Envelope (documentação) todos os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que com alguma ressalva, junto com uma declaração de que a empresa é uma microempresa ou empresas de pequeno porte.

17.5 – As ME/EPP declaradas vencedoras do certame que possuem alguma restrição com relação a comprovação da regularidade fiscal terão o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias, contados a partir dessa declaração, para regularização dessa situação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

17.6 – A não regularização da documentação da ME/EPP vencedora no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/21.

17.7 – No caso da não regularização da documentação serão convocados pelo órgão licitante os licitantes remanescentes na ordem de classificação para assinatura do contrato.

17.8 – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.9 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas finais apresentadas pelas ME/EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

17.10– Ocorrendo o empate proceder-se-á conforme previsto nos incisos do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06.

17.11– A ME/EPP mais bem classificada dentro desse limite de até 5% (cinco por cento) será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob penas de preclusão.

17.12– O disposto nos itens 17.8 e 17.9 somente se aplicarão quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **18 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

18.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

18.2. Para efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar documento comprobatório do enquadramento como ME ou EPP, sob pena de não gozarem os benefícios desta.

18.2.1. A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.

18.3. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

a) No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações

aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

b) Poderá ser exigido a composição de custo, nos casos em que o valor ofertado seja manifestamente inexecutável.

**18.4.** Atendidos todos os requisitos será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

18.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

18.6. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o proponente, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável em razão de atender aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

18.7. No caso de eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades o (a) Pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.7-1 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento acima, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

18.7-2 - Os **documentos complementares** à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de até 02 (duas) horas contado da solicitação do (a) Pregoeiro (a) no sistema.

18.8 - A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

18.9 - O Município de Posse de Posse não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

18.10 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

18.11 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **19 - DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

19.1. Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de **30 (trinta)**

**minutos** em campo próprio no sistema com registro da síntese das suas razões.

a) O (A) Pregoeiro (a) caberá o juízo de admissibilidade.

a.1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;

b) Aceito o recurso pelo (a) Pregoeiro (a), será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias úteis**.

c) Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

19.2.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

19.3.O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4.Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

19.5. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 165 da Lei nº 14.133/21 e legislação vigente.

19.6. Os recursos e respetivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

19.6.1. Ser dirigido ao órgão licitante, aos cuidados do (a) Pregoeiro (a), no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido acima;

19.6.2. Ser dirigido à autoridade administrativa máxima do órgão licitante, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 05 (cinco) dias Úteis, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/21;

19.7. Não serão conhecidas as razões de recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

19.8. Interposto o recurso, o (a) Pregoeiro (a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

19.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

19.10.O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.11.A adjudicação será feita por ITEM.

19.12.O preço adjudicado permanecerá fixo e irrevogável.

19.13.A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito.

19.14.Será facultado o Município de Posse, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, de acordo com § 2º, do art. 90 da Lei 14.133/21;

19.15.Poderá a proposta de a licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver o, conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-

se a convocação das licitantes remanescentes.

## **20 – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

20.1. Após a adjudicação do objeto da licitação a vencedora terá o prazo de **até 03 (três) dias úteis**, a contar da data do recebimento da convocação para assinar o contrato.

20.2. Fica designado como local para assinatura do Contrato a sede do órgão licitante na cidade de Posse Goiás, observado o horário de funcionamento da repartição, informações pelo (62) 3473-1062 ou e-mail [licitacao1@posse.go.gov.br](mailto:licitacao1@posse.go.gov.br).

20.3. O prazo concedido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Gestor do Município de Posse.

20.4. Decorrido o prazo estipulado no subitem 20.1, se a Adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções elencadas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

20.5. Será facultado o Município de Posse - GO, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, de acordo com § 2º, do art. 90 da Lei 14.133/21;

20.6. Poderá a proposta de a licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver o Município de Posse - GO, conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

20.7. Condições para assinatura do contrato: Instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através de estatuto ou contrato social.

## **21 - DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:**

21.1– As despesas decorrentes da execução dos serviços e obras objeto do contrato oriundo desta licitação serão com recursos provenientes de recursos de contrapartida do Município coberta pela seguintes Dotações Orçamentárias: 05.01.10.122.0510.1018.4.4.90.52.12, 05.01.10.122.0510.1018.4.4.90.52.35 e 05.01.10.122.0510.1018.4.4.90.42

## **22 - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:**

22.1 - A inexecução do contrato, parcial ou total, ensejará na sua extinção, com as consequências previstas no art. 137 da Lei 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante notificação por escrito.

## **23 - DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO LICITANTE**

23.1- Acompanhar e fiscalizar, através de preposto designado pelo Titular do Departamento requisitante a execução do contrato, objeto deste Edital.

23.2- Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento Único e exclusivo do fornecimento executado.

23.3- Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos no contrato.

23.4– O município Posse-Go, fica assegurado o lido direito de subsistindo razões plausíveis e de

interesse coletivo, rescindir, unilateralmente, o contrato, em qualquer circunstância e época da execução do contrato, depois de notificada, do ato, à parte contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus ou responsabilidades decorrentes para o Poder Público e devidos fins de direito.

#### **24 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 24.1- Executar o fornecimento pactuado, de conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e aos rigores previsíveis em normas de regência.
- 24.2- Manter à frente do fornecimento, pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização.
- 24.3- Executar o contrato de acordo com as determinações do contratante, através do órgão competente.
- 24.4- Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar os fornecimentos.
- 24.5- Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- 24.6- Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos dos fornecimentos, objeto deste Edital.
- 24.7- Cientificar ao Município de Posse, do andamento do fornecimento, quando for o caso.
- 24.8- Participar o Poder Público, com a antecedência necessária, eventuais diligências a seu encargo.
- 24.9- A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme especificado na Lei 14.133/21

#### **25 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 25.1- Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela CONTRATADA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostos sanções elencadas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/21.

#### **26 – DOS ILÍCITOS PENAIS**

- 26.1. As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **27 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 27.1 - A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório, poderá **revogá-lo** somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá **anulá-lo** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.
  - 27.1.1. A anulação do procedimento induz à do contrato.
  - 27.1.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 27.2 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse Público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.3 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo (a) Pregoeiro (a).

27.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia seguinte, no mesmo horário.

27.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

27.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão Pública de Pregão.

27.8 - Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei Federal nº Lei 14.133/21, pelo Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014.

27.9. Não cabe a **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas neste procedimento, exceto se comprovado prejuízos por mau funcionamento do sistema.

27.10. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

Posse - GO, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

**LIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS**  
Secretaria Municipal de Saúde

## TERMO DE REFERÊNCIA – PRONTA CONTRATAÇÃO - BENS COMUNS

(Lei nº 14.133/2021)

**Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Posse-GO**

**Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde de Posse-GO**

**Processo Administrativo nº: 4287/2026**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico**

**Sistema de Contratação: Pronta Contratação**

**Critério de Julgamento: Menor preço por item**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da Unidade Básica de Saúde, compreendendo mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, itens de apoio operacional e demais bens permanentes previstos na Proposta nº 07892711000125001.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da Unidade Básica de Saúde, compreendendo mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, itens de apoio operacional e demais bens permanentes previstos na Proposta nº 07892711000125001, conforme condições, especificações, quantitativos, prazos e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

1.2. O objeto possui natureza de bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que os bens apresentam padrões usuais de desempenho e qualidade amplamente disponíveis no mercado, passíveis de especificação objetiva e julgamento pelo critério do menor preço.

1.3. A contratação destina-se ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Posse-GO, visando à adequada estruturação da Unidade Básica de Saúde e à melhoria das condições de atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

1.4. A aquisição será realizada sob a forma de pronta contratação, com quantitativos previamente definidos pela Administração, não se tratando de contratação futura, eventual ou processada pelo Sistema de Registro de Preços.

1.5. Os quantitativos previstos decorrem da necessidade efetiva identificada pela Administração e encontram-se vinculados ao plano de trabalho da Proposta nº 07892711000125001, inexistindo demanda variável.

1.6. Os bens deverão ser fornecidos conforme as especificações mínimas constantes na tabela

abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT. EST.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	Geladeira Frost Free 385 Litros Duplex Inox - Acabamento interno Prateleiras do refrigerador em vidro com perfil traseiro em plástico extrudado e perfil frontal em plástico extrudado; Prateleiras de plástico injetado transparente; Gaveta de legumes em plástico injetado transparente. Alarme de porta aberta: Não Capacidade Freezer (L) 94, Capacidade Geladeira (L) 291, Capacidade Total (L), Média - 375 a 450L Compartimento extra frio: Sim, Consumo Aproximado de Energia (kWh)25.1, Controle de temperatura: Sim, Cor: Inox, Diferenciais: Safe Power, Dimensões com Embalagem (AxLxP) (cm): 180 x 65,2 x 74,7 Dimensões Internas do Nicho de Embutir (AxLxP) (cm) 185 x 80 x 82, Dimensões sem Embalagem (AxLxP) (cm): 176,6 x 62,1 x 72,1, Dispenser de água: Não, Display: LED, Eficiência Energética: A, Garantia do Fornecedor (Mês): 12, Gavetas: 3 gavetas, Itens inclusos na embalagem: 1 Produto; 1 Guia Rápido; 1 Manual de Instruções, Localização do Freezer: Em cima, Nº de Portas: 2 Portas, Painel Eletrônico: Interno, Pés niveladores: Sim, Peso com Embalagem (kg): 56, Peso sem Embalagem (kg): 55, Plugue e Tomada: 10 A, Porta latas: Não, Porta ovos: Sim, Porta reversível: Não, Prateleiras removíveis: Sim, Profundidade: 71 - 75 cm, Quantidade de níveis de temperatura: 5, Recipiente para guardar gelo: Não, Tipo de Degelo: Frost Free, Tipo Refrigerador: Duplex (2 Portas), Trava de segurança: Não	Unidad e	04	R\$ 3.649,77	R\$ 14.599,08
2	Armário de cozinha- Cozinha Completa-	Unidad	03	R\$ 2.358,03	R\$ 7.074,09

	com 210cm em Aço Grafite/Off White, Midi Pop Art i3, Altura 210 cm, Largura 315 cm, Profundidade 45 cm, Peso 95.5 kg, Aéreo com Nicho de Vidro, Puxadores em ABS metalizados, Gavetas com corrediças telescópicas, Pés reguláveis, Portas com estampa moderna, Espaço dedicado para eletrodomésticos, Tampo em BP, contendo 6 módulos/peças em aço grafite/ off White sendo elas: paineleiro L: 70cm x A: 210cm, Balcão de cozinha 1 L: 105cm x A: 92cm, Balcão de cozinha 2, L: 70cm x A: 92cm, Armário Aéreo de cozinha: L: 105cm x A: 76cm, Armário Aéreo de cozinha com nicho: L: 70cm x A: 76cm, Armário Aéreo de cozinha em aço: L: 70cm x A: 26.2cm.	e			
3	Fogão 5 Bocas Cor Inox Com Turbo Chama, Tipo de porta do forno: Com visor. Cinco bocas com eficiência energética classe A que permitem cozinhar diferentes pratos simultaneamente com menor consumo. Mesa em inox e trespes em ferro fundido que garantem a estabilidade de painéis pesados durante o uso prolongado. Forno com classificação energética A que consome cerca de 50 por cento menos gás em comparação aos modelos convencionais. Sistema de ignição automática que dispensa o uso de fósforos ou isqueiros ao acender qualquer uma das cinco bocas. Válvula de segurança integrada que bloqueia a saída de gás caso a chama se apague durante o preparo dos alimentos. Iluminação interna no forno que possibilita visualizar o ponto de cozimento dos pratos sem abrir a porta do aparelho.	Unidade e	01	R\$ 3.593,87	R\$ 3.593,87
4	Bebedouro Purificador de Água Refrigerado por compressor tipo: Star,	Unidade	06	R\$ 2.146,27	R\$ 12.877,62

	<p>cor: Prata/prateado, Profundidade 37 cm, Tipo de purificador: Dispensador, Tipos de montagens: De bancada, de parede, Material: Metal, Substâncias removidas: Cloro, fluxo máximo de água: 45 l/h, Largura x Altura: 30.5 cm x 39.5 cm Peso: 12 kg, Quantidade de etapas: 2, com torneira: Sim, É portátil: Não, Tipos de alimentação: Corrente elétrica Bivolt, Método de filtração: Carvão ativado, Lugar de instalação: Ponto de entrada: Com impacto positivo: Sim</p>	e			
5	<p>Mesa de Escritório, A Mesa Dinâmica é um conjunto de móveis projetado para ser usado em ambientes de trabalho, especialmente em escritórios. A peça principal é uma mesa dinâmica com um armário lateral anexo. A mesa tem uma forma retangular com dimensões ajustáveis entre 1700mm e 1900mm de comprimento, 1600mm de largura e 730mm de altura. A espessura do material utilizado na construção é de 40mm. Detalhes do Produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pé Painel de Madeira.</li> <li>- Tampo Mesa Principal em Engrossada de 40mm</li> <li>- Balcão acoplado com 3 Gavetas ( 2 Pequenas e 1 para pasta suspensa ) e 1 porta</li> <li>- Pode ser montado de ambos os lados</li> <li>- Puxadores em alumínio</li> <li>- Sapatas niveladoras</li> </ul> <p>Dimensão do Produto :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Largura : 190 cm</li> <li>- Comprimento : 160 cm</li> <li>- Altura : 73 cm</li> </ul> <p>Itens inclusos: Contém uma mesa dinâmica com armário lateral</p>	Unidade e	08	R\$ 1.522,40	R\$ 12.179,20
6	<p>Cadeira ISO Empilhável Preta com Estrutura em Aço, Assento em Polipropileno, Cadeira para Escritório, Igreja e Sala de Reunião, Suporta até 120kg</p> <p>Design Empilhável – Permite armazenar várias cadeiras ocupando menos espaço.</p>	Unidade e	10	R\$ 250,07	R\$ 2.500,70

	<p>Estrutura em Aço com Pintura Epóxi – Maior resistência para uso frequente. Assento e Encosto em Polipropileno – Material leve, fácil de limpar e adequado para uso coletivo. Produto Entregue Montado – Pronto para uso imediato, sem necessidade de instalação.</p>				
7	<p>Armário Vertical em Aço Inox Industrial AV Atual Inox, Com 02 portas, 03 prateleiras internas e 04 vãos livres, este armário oferece praticidade e versatilidade Com as prateleiras internas você organiza seus objetos de forma mais eficiente Suas sapatas em nylon permitem a regulagem de nível, garantindo estabilidade em qualquer piso Estrutura firme, acabamento profissional e fácil manutenção Visual moderno que combina com qualquer ambiente de cozinha profissional Produzido em Aço Inox 430 ou 304, este armário é sinônimo de qualidade e segurança. Comprimento: 83 Largura: 35 Altura: 180 Espessura da chapa (mm): 1 Peso Bruto (Kg): 75</p>	Unidad e	04	R\$ 10.279,13	R\$ 41.116,52
8	<p>Carro para Material de Limpeza, Carrinho de limpeza comercial, tonchean, carrinho de limpeza de 3 prateleiras com bolsa e capa de vinil de 78 litros, carrinhos de ferramentas de grande capacidade, Carrinho de armazenamento versátil: organize sua limpeza e aumente a eficácia com nosso carrinho de limpeza multiuso. Uma base de plataforma oferece espaço suficiente para montar um balde ou suprimentos de limpeza. Os ganchos em ambos os lados permitem que você coloque as ferramentas de haste longa, como vassouras, esfregões e quadros de avisos Durável e grande capacidade: limpeza de carrinhos de limpeza feitos de material PP resistente que resiste a rachaduras,</p>	Unidad e	04	R\$ 1.905,33	R\$ 7.621,32

	<p>descascamento e corrosão - capaz de suportar até 90 kg. Dimensão: 105 cm C x 46 cm L x 94 cm A</p> <p>Saco de lixo conveniente: cada carrinho de limpeza inclui uma bolsa e capa. Reforçado com costuras duplas para carregar até 64 litros. Basta fixar a bolsa ao suporte, adicionar seu próprio forro e carregá-la com resíduos ou roupas sujas. Quando não estiver em uso, o suporte do saco de lixo pode ser virado para facilitar o armazenamento</p> <p>Movimento suave: limpe carrinhos sobre rodas para materiais de limpeza equipados com duas rodas universais de 7,6 cm frontais para movimento sem esforço e rodas traseiras de 20 cm para proteger o carrinho contra deslizamento. As alças ergonômicas de fácil aderência facilitam a movimentação em qualquer piso</p> <p>Fácil de montar e limpar: o pacote de carrinho de limpeza vem com todos os acessórios e instruções. A estrutura do carrinho é feita de plástico de polietileno que é simples de limpar com água</p>				
9	Mesa para Computador 1 Gaveta 1 Prateleira Patrimar PTO ACET/CINAMO, Pesos e Dimensões: Altura (cm) 76 cm, Largura (cm) 125 cm, Profundidade (cm) 45 cm, Peso (kg) 29,9 kg	Unidade	06	R\$ 809,67	R\$ 4.858,02
10	Computador (Desktop-Básico) PC Completo - AMD Ryzen 5 5600GT ou Intel Core i5-12400, Memória Ram 16GB DDR4, SSD 512 GB, Fonte 500W, Monitor 23" Full HD 75Hz – teclado e mouse.	Unidade	10	R\$ 4.840,78	R\$ 48.407,80
11	Computador Portátil (Notebook) Notebook AMD ryzen 7 5825u ou Intel Core i5 1334U, Memória Ram 16 GB, 512 GB SSD, Windows 11, 15.6" FHD, Cool Silver. Tela NanoEdge Full HD de 15,6"; 4. Certificação Militar de Resistência US MIL-STD 810H. Com apenas 1,1 cm de espessura e pesando apenas 1,7 kg, o design ultrafino e leve, A dobradiça de 180 graus permite que a	Unidade	05	R\$ 6.863,45	R\$ 34.317,25

	tela seja aberta completamente, certificação TÜV Rheinland garante baixos níveis de emissão de luz azul. Wifi5.				
12	Switch, SG2404 PoE L2 mas 24 Portas Gigabit 4PGBIC 10 100 1000M, Tipo da telecomunicação: Store and forward. Capacidade de comutação: 48 Gbps. Inclui: 24 portas RJ-45 com PoE. É gerenciável. Pesa 5.05 kg. Pode ser colocado na parede ou facilmente instalado na mesa. Prático para uso pessoal e profissional. Tem 44 cm de largura, 4.4 cm de altura e 33 cm profundidade.	Unidade	06	R\$ 5.764,40	R\$ 34.586,40
13	Estabilizador de Tensão/Módulo Isolador (Para Computador), 3200va Bivolt Automático. 6 Tomadas Elétricas tripolares de saída (Padrão N/T/F), atendendo novo padrão NBR 14136:2002, sendo 4 tomadas de 10A e duas tomadas de 20A. - Tensão nominal de entrada 115/220V bivolt automático. - Tensão nominal de saída mono 115V. - Porta fusível externo. - Fusível de proteção. - Potência nominal: 3200VA - Frequência 60HZ. - Cabo trifásico com 2P+T conforme norma ABNT. - Gabinete metálico. - Rendimento > ou = 70%. - Faixa de Temperatura: 0° C a 40° C.  * Aplicações: - Equipamentos eletrodomésticos em geral.  * Características: - Bivolt automático na entrada (115VA/220VA). - Tensão nominal na saída (115VAC). - Gabinete metálico. - 6 Tomadas de saída em conformidade com o novo padrão de plug e tomadas. - Led de sinalização: rede alta, normal,	Unidade	10	R\$ 718,54	R\$ 7.185,40

	<p>baixa e sobrecarga.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Filtro de linha EMI/RFI com protetor de ruído incorporado.</li> <li>- Fusível de proteção.</li> <li>- Dimensões da embalagem: 24 CM de altura, 15.5 CM de largura, 32 CM de comprimento.</li> <li>- Peso da embalagem: 7,6 KG</li> <li>- Part Number/SKU: ES-3200VA-BA</li> <li>- EAN do produto: 7898555214798.</li> </ul>				
14	<p>Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional) – COR BRANCA - Multifuncional Laser Wifi Colorida, Velocidade de até 31ppm (A4), ADF com capacidade para 50 folhas e impressão automática frente e verso. Bandeja para 250 folhas e bandeja multiuso de 50 folhas para envelopes e etiquetas, e display touchscreen de 3,7”.</p> <p>Além da produtividade, você pode contar com a arquitetura de integração BSI (B Solutions Interface), permitindo que programadores e parceiros de softwares da sua empresa, tipo Mfc-l8610cdw, acessem os serviços web internos do equipamento para criar soluções personalizadas.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Imprima e copie até 31 páginas por minuto (A4) ‡</li> <li>• Bandeja para 250 folhas e Bandeja multiuso para 50 folhas</li> <li>• ADF com capacidade para 50 folhas.</li> </ul> <p>Impressão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso)</li> <li>• Resolução da Cópia (máxima em dpi): 1200 x 600 dpi</li> <li>• Cópias Múltiplas</li> <li>• Impressão Colorida</li> <li>• Tecnologia de Impressão: Laser Colorido Eletrofotográfico</li> <li>• Velocidade Máx. de Impressão: Até 33 ppm em preto/cores</li> <li>• Resolução da Impressão (máxima em</li> </ul>	Unidade e	04	R\$ 7.054,44	R\$ 28.217,76

<p>dpi): Até 2400 x 600 dpi</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas): Bandeja para 250 folhas</li> <li>• Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 40,000 páginas</li> <li>• Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Mopria, B iPrint&amp;Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct</li> <li>• Interface de Rede Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Gigabit, USB.</li> </ul> <p>Fax:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso Duplo</li> <li>• Comutação Fax/Telefone</li> <li>• Capacidade de PC-Fax (envio/recepção)</li> </ul> <p>Cópia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução de Cópia (máxima): 1200 x 600 dpi</li> <li>• Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Cópia de Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%</li> <li>• Cópia em Cores/PB: preto/cores</li> <li>• Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas</li> <li>• Velocidade Máx. de Cópia em Preto (cpm): Até 33 cpm</li> <li>• Redução/Ampliação: 25% - 400%</li> <li>• Cópia Duplex (Frente e Verso)</li> </ul> <p>Digitalização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi</li> <li>• Resolução de Digitalização Óptica (dpi): Até 1200 x 2400 dpi (do vidro de documentos)</li> <li>• Formatos (Exportação): BMP, JPEG (JPG), TIFF Single-page/Multi-page (TIF), PNG, PDF Single-page/Multi-page (PDF/A, High Compression PDF, Secure PDF, Searchable PDF), XPS, DOCX, PPTX, XLSX, HTML, RTF, WPD, TXT.</li> <li>• Função Digitalização para: Arquivo,</li> </ul>				
---	--	--	--	--

	<p>Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail, Pasta de Rede (somente CIFS Windows), Easy Scan to E-mail</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicativo de Digitalização para Dispositivos Móveis: B iPrint&amp;Scan.</li> </ul> <p>Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1-multifuncional</li> <li>• 1-cartucho de toner preto de rendimento padrão (6.500 páginas)</li> <li>• 1-cartuchos de toner colorido de rendimento padrão (6.500 páginas cada um)</li> <li>• 1-cilindro DR411CL (30.000 páginas)</li> <li>• 1-unidade de correia BU330CL (50.000 páginas)</li> <li>• 1-caixa para resíduos de toner WT320CL (50.000 páginas)</li> <li>• Cabo de alimentação CA.</li> </ul> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• L x P x A: 26.1 x 21.3 x 25.7</li> </ul>				
15	<p>Rack de Servidor, Rack Piso Servidor Perfurado 40u X 670mm, Capacidade máxima de peso: 400 kg. Medida do rack: 1.778 m. Estrutura em aço SAE 1020 com 1,00 mm de espessura que mantém a estabilidade dos servidores em ambientes de TI intensos. Portas frontal e traseira perfuradas que permitem o fluxo contínuo de ar para reduzir a temperatura dos equipamentos. Pés niveladores com rosca 3/8 que permitem o ajuste preciso de altura para estabilidade em pisos com desníveis. Laterais removíveis com aletas de ventilação e fechos rápidos em poliamida para acesso ágil aos componentes internos. Teto com abertura para passagem de cabos e espaço para instalação de até quatro ventiladores de exaustão forçada. Planos de fixação em aço SAE 1020 com 1,20 mm de espessura compatíveis com o padrão universal de 19 polegadas. O Rack Servidor Perfurado 40U x 670</p>	Unidade e	01	R\$ 3.535,80	R\$ 3.535,80

<p>garante segurança, praticidade e excelente ventilação. Suas portas frontal e traseira perfuradas favorecem a circulação de ar, mantendo os equipamentos na temperatura ideal de operação. Ideal para ambientes de TI que exigem segurança, organização e máxima eficiência de refrigeração.</p> <p><b>PORTA FRONTAL PERFURADA REMOVÍVEL:</b> Fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 1,00 mm de espessura, possui furação ao longo da porta promovendo um excelente fluxo de ar, além de fechadura escamoteável, garantindo segurança e praticidade no acesso aos equipamentos. Abertura de 180°.</p> <p><b>PORTA TRASEIRA PERFURADA REMOVÍVEL:</b> Fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 1,00 mm de espessura, é toda perfurada garantindo o fluxo de ar, com fechadura cilíndrica que garante segurança e praticidade. Abertura de 180°.</p> <p><b>DOIS QUADROS MONOBLOCO FRONTAL E TRASEIRO:</b> Fabricados em chapa de aço SAE 1020 com 1,00 mm de espessura. Os quadros garantem robustez, estabilidade e facilidade de montagem.</p> <p><b>BASE:</b> Fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 1,00 mm de espessura, possui quatro aberturas destacáveis para passagem de cabos. Conta com reforço em chapa de 1,20 mm soldada na estrutura para fixação dos pés niveladores e furação para a instalação de Rodízios.</p> <p><b>SUPORTE:</b> Produzido em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,00 mm, conta com oblongos para regulação de profundidade e acompanha guias tipo argola para facilitar a organização dos cabos.</p>				
---	--	--	--	--

<p><b>PLANOS DE FIXAÇÃO FRONTAIS E TRASEIROS:</b> Produzidos em chapa de aço SAE 1020 com 1,20 mm de espessura, regulagem de profundidade e distância universal de Padrão 19".</p> <p><b>LATERAIS:</b> Fabricados em chapa de aço SAE 1020 com 0,75 mm de espessura, contam com aletas de ventilação para melhor circulação de ar e fechos rápidos em poliamida, que garantem praticidade no manuseio. São removíveis.</p> <p><b>TETO:</b> Fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 0,75 mm de espessura, conta com abertura para passagem de cabos e espaço dedicado para a instalação de até quatro ventiladores, proporcionando melhor circulação de ar e eficiência na refrigeração interna.</p> <p><b>PÉS NIVELADORES:</b> Produzidos em aço e polipropileno, com rosca 3/8", permitem ajuste preciso de altura, garantindo estabilidade mesmo em pisos irregulares.</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Profundidade externa: 67 cm</li> <li>- Profundidade interna (útil): 62 cm</li> <li>- Altura externa: 188,2 cm</li> <li>- Altura Útil (40U): 177,8 cm</li> <li>- Largura externa: 60 cm</li> <li>- Pintura Epóxi Preta</li> <li>- Rack Servidor Perfurado tipo Piso 40U x 670mm Desmontável</li> <li>- Padrão Universal de 19 polegadas</li> </ul> <p><b>ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS PARA ESTE RACK (não inclusos)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bandeja fixa de 600mm</li> <li>- Bandeja deslizante de 600mm</li> <li>- Bandejas frontais: 1U x 200mm; 1U x 250mm; 1U x 290mm;</li> <li>- Guia de cabos Horizontais de 1Ux50; 1Ux80; 2Ux50 ou 2Ux80.</li> <li>- Réguas de tomadas para rack horizontais</li> </ul>				
--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Frente Falsa 1U; 2U e 4U</li> <li>- Rodízios para Rack</li> <li>- Kit Porca Gaiola</li> </ul>				
16	<p>Impressora Laser (Comum), Impressora multifuncional monocromática 220v, LaserJet, Velocidade de 42 ppm que permite imprimir documentos extensos rapidamente, otimizando o fluxo de trabalho diário.</p> <p>Sistema multifuncional com impressão, digitalização, cópia e fax centralizados para realizar tarefas administrativas.</p> <p>Impressão frente e verso automática que economiza papel e reduz o tempo de manuseio manual de documentos.</p> <p>Capacidade de 350 folhas que reduz a frequência de reposição de papel durante grandes volumes de impressão.</p> <p>Processador de 600 MHz 432fdn que garante o processamento ágil de comandos de impressão sem interrupções operacionais.</p> <p>Suporte a PrinterOn para viabilizar a impressão direta a partir de dispositivos móveis sem precisar de um computador.</p> <p>Peso e dimensões Altura 62 cm Largura 56 cm Profundidade 54 cm Peso 21,1 kg</p>	Unidad e	07	R\$ 3.966,29	R\$ 27.764,03
17	<p>No-Break (Para Computador/Impressora) Nobreak 1200va Interativo</p> <p>Voltagem de saída: 127V.</p> <p>Voltagem de entrada: 127/220V.</p> <p>Potência nominal de 1200 VA, ideal para diversos dispositivos.</p> <p>Entrada bivolt com faixa de 96-149 V~ / 176-264 V~.</p> <p>Attiv Seg Power Bi+</p> <p>Possui 8 tomadas para maior conectividade.</p> <p>Botão de ligar/desligar e indicador LED para fácil operação.</p> <p>Modelo interativo, perfeito para proteger eletrônicos sensíveis.</p> <p>Peso e dimensões Peso 5,55 kg Largura 13 cm</p>	Unidad e	08	R\$ 1.631,00	R\$ 13.048,00

	Profundidade 36,2 cm Altura 22 cm				
18	<p>Televisor 32" Smart TV 32 HD Bixby embutido. Tem 2 portas HDMI. Equipado com conexão USB. Inclui controle remoto. Dimensões: 80 cm de largura, 11,4 cm de altura e 50 cm de profundidade. Cor: Preto Voltagem: 127/220V Frequência: 50/60Hz É 3D: Não É curvo: Não É portátil: Não Com desligamento automático: Sim Peso e dimensões Largura x Profundidade x Altura: 43.89 cm x 7.22 cm x 73.32 cm Peso: 3,8 kg Largura com suporte: 73,32 cm Profundidade com suporte: 11,73 cm Altura com suporte: 45,18 cm Peso com suporte: 3,8 kg Tamanho da tela: 32 " Tipo de resolução: HD Tipo de tela: LED Com HDR: Sim Resolução máxima: 1366 px - 768 px H5000f 4k Tecnologia: Sistema operativo Tizen Assistentes virtuais integrados: Bixby Apps integradas: Netflix É smart: Sim Conectividade: Com: Wi-Fi Sim Com Bluetooth: Não Com porta ethernet: Sim Com USB: Sim Quantidade de portas USB: 1 Com HDMI: Sim Quantidade de portas HDMI: 2 Registros de produtos Eficiência energética: A+ Acessórios: Acessórios incluídos Controle remoto</p>	Unidad e	04	R\$ 2.061,67	R\$ 8.246,68
19	Cadeira de Rodas Adulto Cadeira de rodas reclinável alumínio dobrável tamanho 48 cm, Suporta até	Unidad e	04	R\$ 2.736,25	R\$ 10.945,00

	<p>130kg. É reclinável. Apoio de panturrilha e apoio de pés com regulagem de altura. Encosto reclinável em 4 níveis. Cinto torácico e apoio de cabeça inclusos, Peso 23,56 kg</p> <p>Outros</p> <p>Largura do encosto 48 cm Altura do encosto 45 cm Largura fechada 30 cm Altura total 114 cm com desenho esportivo Não Tipo de cadeira de rodas Manual É pediátrica Não É postural Sim É dobrável Sim É reclinável Sim Quantidade de rodas 4 Peso máximo suportado 130 kg</p> <p>Inclui bateria Não Inclui acessórios Sim Acessórios incluídos almofada, anti-tombo, apoio de panturrilha com elevação, cinto torácico Tipo de freio Bilaterais Tipo de pneus Borracha maciça Material das rodas Alumínio Materiais da estrutura Alumínio Material do assento Náilon Inclui joystick programável Não Com cruzeta dupla Não Com apoio de braços ajustável Sim Com apoio de braços removível Não Com apoio de pés ajustável Sim Com apoio de pés removível Sim Com bolso no encosto Não Assento removível Não Inclui cesto Não Com cabeça Sim Com cabeça ajustável Sim Com sistema antirroubo Não Inclui cinto abdomina Sim</p>				
20	<p>Carro de Curativos Carrinho/Mesa para Curativo Hospitalar em Aço Inox</p> <p>Carrinho auxiliar hospitalar tipo mesa para curativos, confeccionado em aço inoxidável, com estrutura reforçada, ideal para uso em hospitais, clínicas e unidades de saúde. Possui 2 prateleiras para acomodação de materiais e instrumentais, além de bacia e balde em inox inclusos, facilitando procedimentos de curativo, higienização e apoio técnico. Conta com rodízios giratórios, proporcionando mobilidade e praticidade no deslocamento dentro do ambiente hospitalar. Dimensões aproximadas 70 cm x 45 cm (comprimento x largura).</p> <p>Outros</p>	Unidad e	04	R\$ 2.416,17	R\$ 9.664,68

	<p>Tipo de equipamento: Carrinho auxiliar hospitalar / Mesa de curativo  Aplicação: Apoio em procedimentos de enfermagem, curativos e organização de materiais  Material principal: Aço inoxidável  Quantidade de prateleiras: 2  Sistema de mobilidade: Rodízios giratórios  Uso indicado: Clínicas, hospitais, CME, enfermarias e consultórios  Resistência: Alta resistência à corrosão e umidade  Higienização: Superfície lisa, fácil de limpar e desinfetar</p> <p>Características Técnicas</p> <p>Comprimento aproximado: 70 cm  Largura aproximada: 45 cm  Estrutura soldada: Sim  Acabamento hospitalar (liso/escovado): Sim  Balde incluso: Sim  Bacia inclusa: Sim  Material do balde: Aço inox  Material da bacia: Aço inox  Capacidade aproximada do balde: 10 litros  Diâmetro aproximado da bacia: 30 cm  Número de rodas: 4  Rodízios giratórios: Sim  Rodízios com freio: Não informado  Uso profissional: Sim  Indicado para ambiente clínico: Sim  Resistente a produtos de limpeza hospitalar: Sim</p> <p>Itens Inclusos</p> <p>Inclui acessórios: Sim  Acessórios incluídos: bacia em inox, balde em inox</p>				
21	<p>Balança Antropométrica Infantil  Equipamento profissional de medição e pesagem de lactentes e crianças pequenas, projetado para uso em ambientes de saúde como consultórios pediátricos, maternidades, hospitais,</p>	Unidad e	02	R\$ 1.708,01	R\$ 3.416,02

<p>postos de saúde e clínicas infantis. Possui capacidade de pesagem até 25 kg com alta precisão e régua antropométrica integrada para mensuração de comprimento corporal. Ótima opção para acompanhamento do crescimento infantil e registro de dados antropométricos com segurança e ergonomia.</p> <p>Especificações Gerais</p> <p>Tipo do equipamento: Balança antropométrica pediátrica</p> <p>Uso indicado: Pesagem e medição de comprimento corporal de bebês e crianças pequenas</p> <p>Aplicação profissional: Clínicas pediátricas, consultórios, maternidades, postos de saúde, hospitais</p> <p>Ambiente de uso: Interno, superfícies estáveis e planas</p> <p>Grau de precisão: Alta precisão de leitura com dupla resolução</p> <p>Tecnologia de medição: Digital com display de cristal líquido (LCD)</p> <p>Energia: Bivolt (127/220 V) ou adaptador/fonte compatível</p> <p>Medição de Peso</p> <p>Capacidade máxima de pesagem: Até 25 kg</p> <p>Divisão de precisão:</p> <p>2 g de 0 até 10 kg</p> <p>5 g de acima de 10 kg até 25 kg</p> <p>Funções de pesagem:</p> <p>Tara (permite descontar o peso de fraldas, mantas, cobertores, etc.)</p> <p>Zero (reajuste de leitura)</p> <p>Lig/Desl (liga/desliga)</p> <p>Impressão/Registro (quando habilitado)</p> <p>Display: LCD com backlight, de baixo consumo energético, visível mesmo em ambientes com iluminação variável</p> <p>Medição de Comprimento (Antropométrica)</p> <p>Régua antropométrica integrada: Sim</p> <p>Faixa de medição: de 0 cm a 54 cm</p> <p>Graduação: 1 cm</p> <p>Permite medir com precisão o comprimento corporal do bebê diretamente na superfície de pesagem</p>				
---	--	--	--	--

<p>sem necessidade de equipamento separado.</p> <p>Estrutura e Materiais</p> <p>Plataforma de pesagem/concha anatômica:</p> <p>Construída em polipropileno injetado, superfície anatômica, atóxica, anti-germes e totalmente higienizável</p> <p>Gabinete/carcaca:</p> <p>Plástico ABS de alta resistência na cor clara, com acabamento durável</p> <p>Teclado:</p> <p>Tipo membrana durável, fácil digitação e higienização, com painel em policarbonato resistente</p> <p>Pés:</p> <p>Antiderrapantes em borracha sintética para estabilidade durante a pesagem</p> <p>Funções e Recursos</p> <p>Função Tara: Subtrai automaticamente peso de roupas, mantas ou materiais no bebê (máx. 100 % da capacidade)</p> <p>Função ECO: Reduz intensidade do backlight para economia de energia quando em estado de repouso</p> <p>Buzzer sonoro: Feedback sonoro ao pressionar teclas</p> <p>Teclas principais: Liga/Desliga, Tara, Zero, Impressão/Confirmação de leitura</p> <p>Memória de peso: Algumas versões podem manter a leitura por alguns instantes após a pesagem</p> <p>Dimensões e Peso</p> <p>Gabinete externo: Aproximadamente 33,5 cm (L) x 33,6 cm (P) x 11,5 cm (A)</p> <p>Concha anatômica de pesagem: Aproximadamente 55 cm (L) x 33 cm (P) x 8,5 cm (A)</p> <p>Peso do equipamento: Aproximadamente 2,75 kg</p> <p>Peso total com embalagem: Aproximadamente 3,75 kg</p> <p>Consumo e Alimentação</p> <p>Consumo elétrico: cerca de 3 W em operação normal</p> <p>Durante recarga (se houver recurso de bateria): até 7 W</p> <p>Fonte/Alimentação: Adaptador externo full range, compatível com rede 90-250 VAC, 50/60 Hz, saída típica 6,8 V / 1 A</p>				
---	--	--	--	--

	<p>Higienização e Manutenção</p> <p>Superfície lisa, fácil de limpar com pano úmido e detergente neutro</p> <p>Evitar uso de produtos químicos abrasivos para preservar acabamento</p> <p>Secar adequadamente após limpeza para evitar manchas ou corrosão externa</p> <p>Manter o equipamento desligado antes de iniciar qualquer procedimento de limpeza</p> <p>Garantia e Conformidade</p> <p>Garantia típica: 1 ano contra defeitos de fabricação e materiais</p> <p>Normas de segurança de materiais da concha: Atende normas anti-germes e de composição não-tóxica para contato seguro com bebê</p> <p>Projetada para uso profissional em ambientes clínicos coletivos e privado</p>				
22	<p>Balança Antropométrica Adulto</p> <p>Equipamento eletrônico de pesagem antropométrica projetado para uso profissional em ambientes clínicos, hospitais, consultórios, academias e serviços de saúde que requerem monitoramento de massa corpórea e medidas antropométricas. Desenvolvido para pesagem de pacientes até 300 kg com alta precisão, com sistema digital de leitura, régua antropométrica integrada e funcionalidades que facilitam o registro e acompanhamento de dados corporais.</p> <p>Aplicação e Uso</p> <p>Finalidade: Medição precisa de peso corporal e altura em adultos e pacientes com até 300 kg</p> <p>Ambientes recomendados: Clínicas, hospitais, postos de saúde, centros de reabilitação, academias e consultórios</p> <p>Categoria de equipamento: Balança antropométrica eletrônica profissional</p> <p>Especificações Técnicas – Pesagem</p> <p>Capacidade máxima de pesagem: 300 kg</p> <p>Divisão de leitura/precisão: 50 g</p> <p>Carga mínima de medição: 1 kg</p> <p>Função Tara: Permite descontar o peso de roupas ou acessórios para leitura líquida do paciente</p> <p>Tecnologia de leitura: Display digital de</p>	Unidade e	03	R\$ 1.917,32	R\$ 5.751,96

<p>fácil visualização (LED ou LCD, conforme versão)</p> <p>Antropometria – Medição de Altura</p> <p>Régua antropométrica integrada: Sim, com escala graduada para medir altura do paciente</p> <p>Altura máxima registrável: até aproximadamente 2 m</p> <p>Divisão de medida (altura): 0,5 cm ou similar, com barra alumínio graduada</p> <p>Plataforma e Estrutura</p> <p>Plataforma de pesagem: Superfície estável e ampla, geralmente em 40 x 50 cm (pode variar conforme versão), oferecendo suporte seguro para diferentes biotipos corporais</p> <p>Material do corpo/plataforma: Estrutura metálica robusta com componentes em aço de alta resistência</p> <p>Acabamento: Pintura poliéster ou revestimento protetor para resistência à oxidação e limpeza fácil</p> <p>Display e Interface</p> <p>Tipo de visor: Digital LED/LCD, com leitura clara de peso e indicadores</p> <p>Tamanho dos dígitos: Visores grandes que facilitam leitura por profissionais e pacientes</p> <p>Teclado: Teclas de comando intuitivo para liga/desliga, tara e funções adicionais</p> <p>Energia e Alimentação</p> <p>Fonte de alimentação: 90 – 240 V AC com chaveamento automático</p> <p>Consumo de energia: Baixo consumo em operação</p> <p>Opcional de bateria interna: Em algumas versões, permite operação portátil sem fio</p> <p>Funções Adicionais</p> <p>Tara automática: Permite subtrair peso de roupa, suporte ou acessórios</p> <p>Zero automático: Ajuste rápido para nova medição</p> <p>Memória de leitura: Mantém o valor exibido após pesagem (versões completas)</p> <p>Indicadores de estabilidade: Mostra quando a leitura está estável para registro preciso</p>				
---	--	--	--	--

	<p>Dimensões e Peso Altura (total com régua): Aproximadamente 1,20 m (varia com versão) Plataforma (aprox.): 40 x 50 cm Peso do equipamento: Aproximadamente 20 – 22 kg com embalagem</p> <p>Normas e Certificações Homologação por órgãos metrológicos: Aferido e certificado por órgãos nacionais de metrologia (INMETRO/IPEM) Garantia: Tipicamente 01 ano contra defeitos de fabricação Conformidade de Higiene e Segurança Superfícies lisas e resistentes: Facilita a higienização com soluções de limpeza hospitalar Componentes resistentes à oxidação: Indicada para uso contínuo em ambiente clínico</p>				
23	<p>Balança Digital Portátil Equipamento eletrônico de pesagem digital projetado para uso profissional e versátil, com capacidade para até 200 kg e precisão de leitura de 50 g. Indicado para ambientes que demandam controle exato de massa corporal ou de cargas em geral, como clínicas de saúde, centros de fisioterapia, academias, farmácias de manipulação, serviços de nutrição, unidades básicas de saúde, laboratórios ou uso domiciliar profissional.</p> <p>1. Finalidade e Aplicação Finalidade principal: Medição precisa de peso corporal ou de objeto até 200 kg. Ambientes de aplicação: Clínicas médicas e de saúde, unidades de atenção primária, academias, fisioterapia, centros de estética, laboratórios ou outras áreas que exijam pesagem confiável. Categoria do produto: Balança digital profissional portátil.</p> <p>2. Especificações Técnicas — Pesagem Capacidade máxima de pesagem: 200 kg.</p>	Unidad e	02	R\$ 2.004,92	R\$ 4.009,84

<p>Precisão de leitura (resolução): 50 g. Divisão de indicação: incremento de 0,05 kg. Tipo de sensor: Células de carga eletrônicas de alta precisão. Função de Tara: Permite zerar o peso de recipientes ou suportes para obter peso líquido. Função Zero: Ajuste automático para nivelar a plataforma antes da pesagem.</p> <p>3. Estrutura e Construção Plataforma: Superfície ampla e estável, projetada para acomodar usuários ou objetos diversos com segurança. Material da plataforma: Plástico injetado de alta resistência ou superfície metálica revestida (conforme versão). Estrutura geral: Componentes robustos que proporcionam durabilidade e estabilidade operacional. Cor predominante: Branco (conforme especificação visual do produto). Acabamento: Superfície lisa e de fácil limpeza.</p> <p>4. Display, Interface e Controles Tipo de visor: Display digital de fácil leitura (LCD). Indicadores no display: Leitura de peso em kg (quilogramas) com dígitos legíveis. Teclas de comando: Liga/Desliga Tara Zero/Reset Backlight: Pode incluir iluminação no visor para melhor visibilidade (dependendo da versão).</p> <p>5. Alimentação e Consumo Fonte de alimentação: Bivolt automático (90 – 240 VAC). Consumo energético: Baixo, apropriado para uso contínuo. Opcional de bateria: Pode aceitar baterias internas (não inclusas ou opcionais — conforme versão comercializada). Indicador de carga / energia: Visor sinaliza quando em funcionamento.</p> <p>6. Dimensões e Peso Plataforma (L x P): superfície ampla adequada a diversos portes corporais ou</p>				
---	--	--	--	--

<p>objetos.</p> <p>Altura total: Estrutura compacta e portátil.</p> <p>Peso do equipamento: Leve a moderado, compatível com portabilidade e transporte.</p> <p>7. Recursos Funcionais</p> <p>Portabilidade: Design leve e compacto favorece movimentação e uso em diferentes ambientes sem necessidade de instalação fixa.</p> <p>Estabilidade: Pés antiderrapantes ou base com borracha para estabilidade em superfícies planas.</p> <p>Precisão confiável: Resolução 50 g, adequada para monitoramento corporal ou controle de cargas médias.</p> <p>Funções de tare e zero: Permitem leituras mais precisas e ajustadas ao contexto de pesagem.</p> <p>8. Higienização e Manutenção</p> <p>Higienização: Superfície lisa e resistente, podendo ser limpa com pano úmido e detergente neutro.</p> <p>Manutenção preventiva: Verificar periodicamente nivelamento da plataforma e calibragem do sensor para manter precisão.</p> <p>Recomendações: Evitar uso de produtos químicos abrasivos diretamente sobre o display ou plataforma.</p> <p>9. Garantia e Conformidade</p> <p>Garantia comercial: Tipicamente 1 (um) ano contra defeitos de fabricação e materiais (conforme política do fornecedor).</p> <p>Normas de segurança: Equipamento segue normas de fabricação e segurança aplicáveis para balanças digitais em ambientes profissionais.</p> <p>10. Acessórios e Itens Inclusos</p> <p>Inclui: Unidade principal com plataforma digital, visor e teclas funcionais.</p> <p>Fonte de energia/adaptador: Incluída na embalagem.</p> <p>Manual do usuário: Fornecido para instruções de uso, manutenção e segurança.</p> <p>Não inclui: Itens opcionais como estojo de transporte ou baterias extras (quando aplicável).</p>				
---	--	--	--	--

	<p>11. Observações Complementares</p> <p>Aplicação versátil: Pode ser utilizada tanto para pesagem de pessoas quanto de cargas (objetos, materiais ou suprimentos leves).</p> <p>Precisão eficaz: Resolução de 50 g adequada para aplicações clínicas, nutricionais e de monitoramento de massa corporal com boa sensibilidade.</p> <p>Uso profissional: Indicada para quem necessita de equipamento confiável para pesagem em rotina diária.</p>				
24	<p>Cama Elástica Proprioceptiva</p> <p>Equipamento de exercício físico em formato de trampolim compacto (mini jump), projetado para uso residencial ou profissional em academias, programas de condicionamento físico, treinamento funcional, atividades de reabilitação, coordenação motora e atividades de impacto reduzido. Possui 36 molas metálicas de alta resistência e aro de reforço reforçado ao redor da superfície de salto, garantindo maior estabilidade, durabilidade e segurança durante o uso.</p> <p>1. Função e Aplicação</p> <p>Finalidade: Permitir exercícios aeróbicos e de saltos de baixo impacto, melhorando resistência cardiorrespiratória, equilíbrio, coordenação motora e força muscular.</p> <p>Aplicação: Uso profissional em academias, estúdios de treinamento funcional, personal training e também uso domiciliar.</p> <p>Público-alvo: Adolescentes, adultos e pessoas com nível de condicionamento físico de moderado a avançado, conforme orientação profissional.</p> <p>2. Estrutura e Materiais</p> <p>Molas: 36 molas helicoidais de aço de alta resistência, proporcionando resposta elástica uniforme e maior absorção de impacto.</p> <p>Aro de reforço: Estrutura periférica metálica reforçada que aumenta a robustez e estabilidade do equipamento.</p> <p>Plataforma de salto: Tecido sintético resistente, antiderrapante e tensionado</p>	Unidade e	06	R\$ 532,30	R\$ 3.193,80

<p>de forma uniforme entre as molas.</p> <p>Estrutura tubular: Fabricada em aço com revestimento anticorrosivo (pintura epóxi ou similar), que garante durabilidade e resistência ao uso frequente.</p> <p>Pés: 6 pés com base emborrachada antiderrapante para estabilidade e proteção do piso.</p> <p>3. Dimensões e Capacidade de Carga</p> <p>Diâmetro da superfície de salto: Aproximadamente 36 polegadas (~91 cm).</p> <p>Altura total do equipamento: Baixa (próxima ao solo), favorecendo estabilidade e segurança.</p> <p>Capacidade máxima de carga: Suporta usuários com peso corporal compatível com uso recreativo e profissional (geralmente até cerca de ~120 kg; fabricante deve confirmar).</p> <p>Peso do equipamento: Leve a moderado (~10 – 15 kg), facilitando transporte e armazenamento.</p> <p>4. Montagem e Ajustes</p> <p>Montagem: Sistema de encaixe rápido das pernas na estrutura principal, não exigindo ferramentas especiais para instalação.</p> <p>Pés com protetor: Cada pé possui tampa emborrachada que aumenta a fricção no solo e evita deslizamentos.</p> <p>Tensionamento das molas: Padrão de tensão uniforme projetado para uso seguro e resposta elástica consistente.</p> <p>5. Desempenho e Funcionalidade</p> <p>Resposta elástica uniforme: Graças às 36 molas distribuídas em torno do aro de salto.</p> <p>Superfície estável: Minimiza oscilações laterais, proporcionando segurança mesmo em saltos repetitivos.</p> <p>Absorção de impacto: Reduz impacto nas articulações em comparação com saltos em superfícies rígidas.</p> <p>Versatilidade: Adequado para exercícios de cardio, HIIT, reabilitação e treino de equilíbrio.</p> <p>6. Segurança e Higienização</p> <p>Base antiderrapante: Pés emborrachados evitam deslizamentos</p>					
---	--	--	--	--	--

	<p>em pisos lisos.</p> <p>Acabamento anticorrosivo: Evita ferrugem em ambientes com umidade.</p> <p>Tecido de salto resistente: Material sintético com alta durabilidade, resistente à tensão repetitiva.</p> <p>Higienização: Pode ser limpa com pano úmido e detergente neutro; secar antes de uso para preservar material.</p> <p>7. Acessórios e Itens Inclusos</p> <p>Equipamento principal (estrutura com aro, superfície de salto e molas).</p> <p>6 pés antiderrapantes pré-instalados ou para montagem simples.</p> <p>Manual de instruções para montagem, uso seguro e manutenção.</p> <p>8. Manutenção Recomendada</p> <p>Inspeções periódicas: Verificar tensão das molas, integridade do tecido de salto e firmeza dos pés.</p> <p>Limpeza regular: Remover poeira e suor acumulado após sessões de treino.</p> <p>Ambiente de uso: Evitar exposição prolongada ao sol ou chuva para preservar materiais.</p> <p>Resumo Técnico — Principais Especificações</p> <p>Especificação Detalhe</p> <p>Tipo de equipamento Mini trampolim / mini jump para exercício</p> <p>Uso profissional Sim</p> <p>Nº de molas 36</p> <p>Estrutura Aço com pintura anticorrosão</p> <p>Superfície de salto Tecido sintético resistente</p> <p>Aro de reforço Presente</p> <p>Pés 6 pés antiderrapantes</p> <p>Capacidade de carga Alta resistência (confirmar peso máximo)</p> <p>Dimensão do salto ~91 cm de diâmetro</p> <p>Portabilidade Leve, fácil de montar e transportar</p>				
25	<p>Glicosímetro</p> <p>Denominação do Item Kit completo para monitoramento de glicemia capilar (medidor digital + tiras reagentes + lancetas)</p> <p>Finalidade/Aplicação Monitoramento</p>	Unidad e	04	R\$ 182,44	R\$ 729,76

<p>quantitativo da glicose sanguínea em amostra de sangue capilar, destinado a uso domiciliar ou profissional em clínicas, ambulatórios e unidades de saúde</p> <p>Categoria do Produto Dispositivo médico para autoteste e acompanhamento de glicemia</p> <p>Tipo de Medição Glicemia capilar por análise eletroquímica (método digital)</p> <p>Tipo de Amostra Sangue capilar (gota de sangue obtida por punção)</p> <p>Unidade de Medida mg/dL</p> <p>Tempo de Resposta Resultado em poucos segundos após aplicação da amostra (tempo compatível com padrão de medidores portáteis)</p> <p>Display/Leitura Display digital com visualização clara do resultado numérico</p> <p>Memória Interna Deve possuir memória para armazenamento de leituras (quantidade mínima conforme especificação do fabricante)</p> <p>Alimentação Alimentação por bateria/pilhas, com indicador de carga/fraca no display</p> <p>Portabilidade Equipamento portátil, leve e adequado para transporte em estojo</p> <p>Compatibilidade Tiras reagentes compatíveis exclusivamente com o medidor fornecido no kit</p> <p>Quantidade de Tiras Reagentes 110 unidades</p> <p>Quantidade de Lancetas 110 unidades</p> <p>Lancetas Estéreis, descartáveis, de uso único, compatíveis com o lancetador incluso</p> <p>Lancetador (Dispositivo de Punção) Incluso, com ajuste de profundidade (quando aplicável) para conforto e segurança</p> <p>Acessórios Inclusos Estojo organizador, manual de instruções e componentes do kit</p> <p>Condições de Armazenamento Tiras reagentes devem ser armazenadas em frasco fechado, protegidas de umidade e calor, conforme orientação do fabricante</p> <p>Condições de Higienização Medidor</p>				
--	--	--	--	--

<p>deve permitir limpeza externa com pano levemente umedecido e álcool 70% (sem imersão), conforme instruções do fabricante</p> <p>Uso Seguro Lancetas e tiras devem ser descartadas após uso conforme normas de resíduos perfurocortantes e RSS (Resíduos de Serviços de Saúde)</p> <p>Validade do Produto Deve ser entregue com validade mínima aceitável (recomendado: mínimo 12 meses para tiras e lancetas, salvo justificativa do fornecedor)</p> <p>Registro Sanitário Produto deve possuir registro/notificação válida na ANVISA (obrigatório para fornecimento regular em ambiente público/saúde)</p> <p>Garantia Garantia mínima contra defeitos de fabricação conforme legislação aplicável e política do fabricante (recomendado: mínimo 12 meses para o medidor)</p> <p>Manual e Idioma Deve acompanhar manual do usuário em língua portuguesa (Brasil)</p> <p>Condição de Fornecimento Produto novo, sem uso, em embalagem original lacrada e com identificação do lote/validade</p> <p>Parâmetro Requisito Técnico</p> <p>Precisão de leitura Deve atender padrões técnicos de medidores de glicemia para uso domiciliar/profissional, conforme normas aplicáveis (ex.: ISO 15197 ou equivalente)</p> <p>Rapidez de leitura Resultado em tempo compatível com uso clínico (padrão de mercado: poucos segundos)</p> <p>Confiabilidade Leituras consistentes e repetíveis, sem oscilações anormais</p> <p>Facilidade de operação Operação simples, com inserção de tira e aplicação de gota de sangue sem necessidade de equipamentos adicionais</p> <p>Durabilidade Equipamento adequado para uso contínuo e rotineiro</p> <p>Consumo energético Baixo consumo com autonomia compatível para múltiplas medições</p>				
---	--	--	--	--

26	<p>Compressor Odontológico Compressor de Ar Super Silencioso 50 Litros – 1700W (2,2 HP) robusto e eficiente, desenvolvido para aplicações clínicas, laboratoriais e comerciais que exigem ar comprimido limpo, estável e com baixo nível de ruído.</p> <p>Com sistema isento de óleo, o compressor não gera fumaça nem odores, garantindo maior qualidade do ar e segurança para os equipamentos conectados. Seu alto desempenho permite atender até dois consultórios com utilização de bomba a vácuo, oferecendo excelente fluxo de ar e operação confiável.</p> <p>Principais Características e Vantagens Sistema isento de óleo, evitando fumaça e odores</p> <p>Baixa emissão de ruído, ideal para ambientes clínicos</p> <p>Design compacto e robusto</p> <p>Fácil instalação e manutenção</p> <p>Elevado fluxo de ar para maior eficiência</p> <p>Válvula de segurança e manômetro acoplados ao reservatório</p> <p>Válvula de retenção e filtro de aspiração</p> <p>Válvula reguladora de pressão, permitindo ajustar a saída de ar conforme a necessidade</p> <p>Reservatório com tratamento antioxidante</p> <p>Dreno para remoção de líquidos condensados</p> <p>Registro de saída de ar, permitindo interromper o fluxo sem esvaziar o tanque</p>	Unidad e	01	R\$ 7.548,82	R\$ 7.548,82
----	---	-------------	----	--------------	--------------

<p>Bloco do compressor com aletas e ventoinha, garantindo melhor refrigeração do motor</p> <p>Capacidade para atender até dois consultórios com bomba a vácuo</p> <p>Especificações Técnicas Capacidade do reservatório: 50 litros</p> <p>Potência máxima: 1700W (2,2 HP)</p> <p>Motor: 2 motores (2 pistões) – 3500 RPM</p> <p>Alimentação: 127V ou 220V (não bivolt)</p> <p>Frequência: 50/60 Hz</p> <p>Desempenho Vazão: 8,9 PCM (PES)</p> <p>Deslocamento de ar: 276 LPM (litros por minuto)</p> <p>Pressão mínima de operação: 0,5 MPa (72 PSI / 5,1 kgf/cm<sup>2</sup>)</p> <p>Pressão máxima de operação: 0,8 MPa (120 PSI / 8,16 kgf/cm<sup>2</sup>)</p> <p>Diâmetro da saída de ar: 1/4 polegada</p> <p>Nível de Ruído 60 dB</p> <p>Dimensões Produto 410 x 650 mm (Diâmetro x Altura)</p> <p>Produto embalado 455 x 450 x 745 mm (C x L x A)</p> <p>Peso Peso do produto: 39,5 kg Peso com embalagem: 41 kg</p> <p>Registro e Garantia</p>				
--	--	--	--	--

	<p>Registro ANVISA: Isento (não necessário)</p> <p>Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação</p>				
27	<p>Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)</p> <p>CampoDescrição</p> <p>Denominação do Item Autoclave digital para esterilização por vapor saturado – capacidade 75 L</p> <p>Finalidade/Aplicação Esterilização de instrumentais, materiais odontológicos, clínicos e hospitalares por vapor saturado sob pressão</p> <p>Categoria Equipamento de esterilização hospitalar/laboratorial</p> <p>Origem de Energia Alimentação elétrica Bivolt automática (110–220 V, 50/60 Hz)</p> <p>Registro Sanitário Produto deve ser registrado na ANVISA conforme normas de dispositivos médicos</p> <p>Indicadores de Segurança Alarmes visuais e sonoros de ciclo, proteção contra sobrepressão e over-temperature</p> <p>2. Parâmetros de Esterilização</p> <p>Parâmetro Especificação Mínima</p> <p>Capacidade Interna 75 Litros de câmara utilitária</p> <p>Tipo de Esterilização Vapor saturado sob pressão</p> <p>Temperaturas de Trabalho 121 °C a 134 °C programáveis via painel digital</p> <p>Faixa de Temperatura Seleção por meio digital (várias faixas incluindo 121 °C, 124 °C, 127 °C, 130 °C, 134 °C)</p> <p>Indicador de Temperatura Display digital que mostra temperatura e status do ciclo</p> <p>Ciclos Programáveis Ciclos pré-definidos e/ou ajustáveis pelo painel</p> <p>Meio de Secagem Secagem via porta aberta/fechada ou acordo com tecnologia do equipamento</p> <p>Pressão de Trabalho Pressão de vapor compatível com parâmetros de esterilização padrão</p> <p>3. Estrutura Mecânica e Materiais</p> <p>CampoDescrição Técnica</p>	Unidade e	01	R\$ 8.376,00	R\$ 8.376,00

	<p>Câmara Interna      Construída em aço inoxidável AISI 304 – alta resistência à corrosão e durabilidade (mínimo)</p> <p>Parede Externa      Gabinete metálico com acabamento anticorrosivo</p> <p>Selagem de Porta    Anel de vedação robusto com sistema de trava de segurança</p> <p>Abertura da Porta    Manual                    ou assistida com dispositivo de segurança intertravado</p> <p>Painel de Controle    Digital microprocessado com comandos intuitivos e display de status</p> <p>Bandejas Internas    Suportes                ou cestos internos para acomodação de materiais</p> <p>4. Segurança e Garantias Operacionais</p> <p>Critério Descrição de Aceitação</p> <p>Proteção      Contra      Sobrepressão Válvula de segurança que alivia pressão acima do limite</p> <p>Proteção      Contra      Sobreaquecimento Corte automático caso temperatura ultrapasse faixa segura</p> <p>Sistema de Alarme    Sinalização sonora e visual no fim do ciclo ou em erro</p> <p>Dispositivos      de      Intertravamento Porta não abre até cessar pressão interna</p> <p>Manual de Instruções Manual em língua portuguesa incluso</p> <p>5. Parâmetros Elétricos e Instalação</p> <p>Campo Especificação</p> <p>Tensão      Bivolt                    automático (110/220 V)</p> <p>Potência      Entre ~1400 W a 2000 W (varia conforme modelo específico)</p> <p>Frequência    50/60 Hz</p> <p>Consumo      Compatível com ciclo de esterilização completo</p> <p>Ponto de Instalação Área ventilada, superfície rígida, próxima a ponto de água e dreno</p> <p>Requisitos Elétricos Tomada aterrada e circuito compatível com potência do equipamento</p> <p>6. Parâmetros de Desempenho e Eficiência</p> <p>Parâmetro      Mínimo Requerido</p>				
--	---	--	--	--	--

<p>Precisão de Temperatura Controle preciso das faixas selecionadas</p> <p>Tempo de Ciclo Ciclos adaptáveis conforme tipo de carga</p> <p>Reprodutibilidade Resultados estáveis em ciclos repetidos</p> <p>Confiabilidade Opera de forma segura com mínima intervenção</p> <p>7. Critérios de Aceitação no Recebimento</p> <p>Critério Exigência Técnica</p> <p>Embalagem Integridade da embalagem sem amassados/danos</p> <p>Certificação Comprovante de registro ANVISA e ficha técnica</p> <p>Itens Inclusos Autoclave, bandeja(s), manual, selo de garantia</p> <p>Funcionamento Básico Liga normalmente, painel digital responde corretamente</p> <p>Segurança Dispositivo de trava de porta e válvulas de segurança presentes</p> <p>8. Condições de Garantia e Suporte</p> <p>Requisito Descrição</p> <p>Garantia Mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação</p> <p>Assistência Técnica Rede autorizada no território nacional</p> <p>Cobertura de Garantia Defeitos funcionais, problemas no painel, falhas mecânicas</p> <p>Exclusões Danos por uso inadequado, falta de manutenção, acidentes</p> <p>9. Parâmetros Ambientais e Operacionais</p> <p>Campo Requerimento</p> <p>Temperatura Ambiente Uso em ambiente controlado (~+10 °C a +40 °C)</p> <p>Ventilação Área ventilada para descarte de calor</p> <p>Água em Uso Água destilada ou conforme especificado para vapor</p> <p>10. Itens e Acessórios Inclusos</p> <p>Item Descrição</p> <p>Autoclave Digital Unidade principal com câmara e painel digital</p> <p>Bandejas/Cestos Internos Suporte para instrumentais e materiais</p> <p>Manual de Instruções Com procedimentos de operação e cuidados</p>				
---	--	--	--	--

	Certificados Selo/Documento de conformidade e registro				
28	<p>Seladora</p> <p>Denominação do Item Seladora térmica manual para envelopes/bags de esterilização</p> <p>Finalidade/Aplicação Selagem térmica de papel grau médico, papel-filme, papel-polipropileno ou filmes plásticos compatíveis com processos de esterilização (vapor/EO)</p> <p>Categoria do Produto Equipamento de apoio para preparação de kits e materiais a serem esterilizados</p> <p>Capacidade de Largura de Selagem Até 30 cm (300 mm) de largura útil de selagem</p> <p>Tipo de Operação Manual com barra de aquecimento para selagem contínua</p> <p>Tipo de Ímã/Tensão Alimentação elétrica (bivolt automático 110–220 V / 50–60 Hz)</p> <p>Temperatura de Operação Controle automático da temperatura de selagem para garantida de selagem hermética</p> <p>Tempo de Aquecimento Inicial rápido para selagem consistente e repetitiva</p> <p>Profundidade da Selagem Selagem contínua uniforme ao longo da largura útil</p> <p>Display/Controles Indicadores luminosos de “ligado” e “pronto para selar”</p> <p>Material de Construção Estrutura metálica e partes em alumínio ou aço com acabamento anticorrosivo</p> <p>Proteção Térmica Isolamento e distanciamento da parte quente para segurança do operador</p> <p>Segurança Operacional Proteção contra superaquecimento e aviso luminoso de pronto</p> <p>Uso Profissional Indicado para áreas de CME, consultórios, clínicas, ambulatórios e hospitais</p> <p>Portabilidade Compacta e leve, adequada para bancada de trabalho</p> <p>Manual/Idioma Manual de instruções em português incluso</p> <p>Registro Sanitário Recomenda-se</p>	Unidad e	01	R\$ 2.041,67	R\$ 2.041,67

<p>registro/anotação de conformidade ANVISA quando aplicável</p> <p><b>PARÂMETROS DE DESEMPENHO MÍNIMOS (REQUISITOS TÉCNICOS)</b></p> <p>Parâmetro Requisito Técnico</p> <p>Largura útil de selagem <math>\geq 30</math> cm contínuos</p> <p>Uniformidade da selagem Selagem contínua uniforme sem falhas ou buracos</p> <p>Velocidade de selagem Compatível com ritmo de trabalho profissional em preparo de kits</p> <p>Estabilidade térmica Atinge e mantém temperatura adequada sem oscilações relevantes</p> <p>Precisão do controle térmico Controle térmico automático que evita queima ou selagem fraca</p> <p>Consumo elétrico Compatível com rede elétrica padrão (bivolt automático)</p> <p><b>CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO – RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA</b></p> <p>Critério Exigência de Aceitação</p> <p>Integridade da embalagem Embalagem original lacrada, sem sinais de violação ou dano</p> <p>Conferência de Itens Deve conter seladora, cabo de alimentação, manual em português</p> <p>Funcionamento Inicial Equipamento liga normalmente, acende indicadores e aquece</p> <p>Teste de Selagem Realizar teste de selagem em material compatível até 30 cm: selagem deve ser contínua, firme e sem vazamentos</p> <p>Segurança Barra de aquecimento não deve exceder temperatura que coloque em risco falha de componente nem causar choque térmico ao operador</p> <p>Manual e Documentação Manual claro, com instruções, indicações de uso e cuidados de segurança</p> <p><b>CONDIÇÕES DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO</b></p> <p>Campo Descrição/Exigência de Garantia</p> <p>Garantia mínima 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e materiais</p> <p>Cobertura de garantia Defeitos funcionais, falha no sistema de</p>				
---	--	--	--	--


	<p>aquecimento, mau contato elétrico (desvios normais excluídos) Assistência Técnica Rede autorizada ou suporte técnico acessível no território nacional Manual de Garantia Documento de garantia e instruções para acionar suporte incluso Exclusões de garantia Danos por uso inadequado, quedas, modificação, uso fora de normas elétricas ou limpeza inadequada ITENS INCLUSOS (PAQUETE DE FORNECIMENTO) Item Descrição Seladora térmica Unidade principal com barra de aquecimento de até 30 cm Cabo de alimentação Cabo compatível com rede elétrica padrão Manual de instruções Em português brasileiro Garantia Documento de garantia técnica</p> <p><b>DEFINIÇÕES OPERACIONAIS IMPORTANTES</b> Selagem térmica: Processo de vedação por calor para envelopes/bags de papel grau médico e filmoplásticos usados em esterilização por vapor/EO, garantindo barreira física para manter esterilidade pós-processo. Largura de selagem até 30 cm: Permite confeccionar diversos tamanhos de envelopes sem necessidade de outras ferramentas. Segurança elétrica/térmica: Deve possuir isolamento térmico e dispositivos de proteção para evitar superaquecimento e riscos ao operador.</p> <p><b>USO PRETENDIDO E INDICAÇÃO</b> Destinada à preparação de bags/envelopes de esterilização antes de passagem em autoclave/estufa, conforme normas de controle de infecção. Adequada para preparo de instrumentais odontológicos, clínicos e hospitalares.</p>				
29	Cadeira Odontológica Completa Base com debrum antiderrapante;	Unidade e	01	R\$ 37.488,00	R\$ 37.488,00

<p>dispensa fixação no piso. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. Amplio estofamento disponível em 15 opções de cores. Braço de apoio para o paciente fixo. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Consultório ambidestro. Pedal:</p> <p>Pedal de comando multifuncional acionando cadeira, peças de mão e refletor. Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados. Posições de trabalho que podem ser personalizadas. Opção “volta à zero” para retornar à posição inicial diretamente. Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla “voltar a zero”. Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente. Equipo:</p> <p>Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto. Braços articuláveis e com travamento</p>				
---	--	--	--	--

<p>pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos.</p> <p>Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal.</p> <p>Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável.</p> <p>Mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis.</p> <p>Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual.</p> <p>Tampo de inox removível: fácil de limpar, garante mais praticidade e resistência à corrosão.</p> <p>Puxador Bilateral.</p> <p>De série:</p> <p>01 seringa tríplice.</p> <p>01 terminal sem spray para baixa rotação.</p> <p>01 terminal para alta rotação.</p> <p>Unidade de Água:</p> <p>Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto.</p> <p>Cuba em cerâmica: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos.</p> <p>Filtro de detritos localizado na base do sugador.</p> <p>Sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água.</p> <p>Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão, seringa tríplice.</p> <p>Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório.</p> <p>Porta copo com sensor de proximidade: apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior</p>				
---	--	--	--	--

<p>praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água.          Temporizador programável de água com interruptor de acionamento elétrico (até 60 segundos).          Terminal Sugador Venturi.          Terminal Sugador Bomba de Vácuo.          Refleto Persus:</p> <p>Refletor Persus LED.          Monofocal para uso odontológico com sistema óptico com 1 LED.          Espelho multifacetado com tratamento multicoating.          Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente.          Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada.          Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°.          Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (escolha de intensidade pelo pedal).          Anvisa:</p> <p>O Consultório Odontológico S202 é composto por:          Cadeira: Syncrus – Anvisa: 10069210062.          Equipo: Syncrus G2 – Anvisa: 10069210075.          Unidade de água: Syncrus G2 – Anvisa: 10069210063.          Refletor: Persus Led, Sirius G8 Sensor 3 Leds; Sirius G8 Sensor 5 Leds; Sirius G8 Sensor 5 (3X2) Leds – Anvisa: 10069210069</p> <p>A montagem do equipamento deverá ser paga pelo comprador (cliente) e realizada por um técnico credenciado. A embalagem deverá permanecer fechada até a chegada do técnico, caso seja violada ocorrerá o cancelamento da garantia do produto.          Garantia:</p> <p>garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação para o Consultório Odontológico S202 PVC, válida a partir da data de compra. Para assegurar a</p>				
---	--	--	--	--

	validade da garantia, é essencial que a instalação seja realizada por um técnico credenciado.				
30	<p>Destilador de Água</p> <p>Denominação do Item Destilador de água tipo Pilsen para laboratório/uso técnico</p> <p>Finalidade/Aplicação Produção de água destilada com alta pureza para uso laboratorial, análises, esterilização por autoclave, preparo de reagentes, limpeza de vidrarias e aplicações que exigem baixa condutividade da água</p> <p>Categoria Equipamento de laboratório – destilador de água</p> <p>Alimentação 220 V AC, 50/60 Hz</p> <p>Ambiente de Uso Laboratórios clínicos, de pesquisa, hospitais, universidades, farmácias de manipulação e áreas técnicas que exigem água de baixo teor de sais</p> <p>Registro Sanitário/Normas</p> <p>Recomenda-se observância de normas técnicas aplicáveis a equipamentos laboratoriais</p> <p>2. Parâmetros de Produção e Qualidade da Água</p> <p>Parâmetro Requisito Técnico / Valor Típico</p> <p>Pureza da água destilada</p> <p>Condutividade <math>\leq 4 \mu\text{S/cm}</math> (com água de entrada até <math>\sim 300 \mu\text{S/cm}</math>) – indica baixa presença de sais dissolvidos após destilação</p> <p>Condutividade típica Até <math>\sim 3,5 \mu\text{S/cm}</math> após destilação (considerando entrada <math>\sim 310 \mu\text{S/cm}</math>)</p> <p>Vazão de destilação Depende do modelo específico (ex.: 2 L/h, 5 L/h, 10 L/h etc.) — verificar modelo adquirido</p> <p>3. Materiais e Construção</p> <p>Campo Descrição</p> <p>Gabinete externo Construção em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi, garantindo durabilidade e proteção contra oxidação</p> <p>Caldeira e tubo de destilação Aço inox AISI 304, resistente à corrosão e fácil de higienizar</p> <p>Coletor de vapores e partes em contato</p>	Unidade e	01	R\$ 3.584,33	R\$ 3.584,33

<p>com água destilada Aço inox e materiais inertes para evitar contaminação da destilação</p> <p>Suporte para instalação Incluso suporte metálico para fixação na parede ou bancada</p> <p>4. Sistema de Aquecimento e Segurança</p> <p>CampoDescrição</p> <p>Sistema de aquecimento Resistência tubular, que aquece a água até ebulição para geração de vapor Controle de nível de água (segurança)</p> <p>Sensor eletrônico com desligamento automático em caso de falta de água, evitando superaquecimento e danos ao equipamento</p> <p>Indicadores elétricos Normalmente inclui chave liga/desliga e indicadores luminosos de operação (depende do modelo)</p> <p>5. Requisitos Elétricos e Instalação</p> <p>CampoDescrição</p> <p>Tensão de operação 220 V AC</p> <p>Frequência 50/60 Hz</p> <p>Consumo de Energia Associado à potência da resistência, compatível com uso contínuo</p> <p>Instalação elétrica Tomada aterrada compatível com potência exigida pelo modelo</p> <p> <b>PARÂMETROS DE DESEMPENHO (REQUISITOS MÍNIMOS)</b></p> <p>Parâmetro Valor/Exigência</p> <p>Pureza da água destilada Condutividade <math>\leq 4 \mu\text{S/cm}</math> (com água de entrada típica)</p> <p>Rendimento de produção Adequado ao modelo adquirido (p. ex., 2–30 L/h)</p> <p>Estabilidade térmica Temperatura de ebulição mantida uniformemente, sem flutuações relevantes</p> <p>Segurança de operação Desligamento automático sem nível de água e proteção contra sobreaquecimento</p> <p><b>CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO – RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA</b></p> <p>CritérioExigência</p> <p>Integridade da embalagem Embalagem original lacrada, sem</p>				
---	--	--	--	--

<p>sinais de violação ou danos físicos</p> <p>Conferência de itens Equipamento completo com suporte, sensor de nível e acessórios incluídos</p> <p>Verificação de voltagem Confirmar compatibilidade com rede elétrica 220 V antes da conexão</p> <p>Funcionamento básico</p> <p>Equipamento deve ligar, esquentar, gerar vapor e produzir água destilada de baixa condutividade</p> <p>Segurança Sensor de nível deve desligar automaticamente sem água na caldeira</p> <p>Documentação técnica Manual e ficha técnica em português incluídos</p> <p><b>CONDIÇÕES DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO</b></p> <p>Campo Descrição/Exigência de Garantia</p> <p>Garantia mínima 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e materiais</p> <p>Cobertura da garantia Defeitos funcionais do sistema de aquecimento, sensores e componentes principais</p> <p>Assistência técnica Suporte ou rede autorizada disponível no território nacional</p> <p>Exclusões comuns Danos por uso inadequado, instalação elétrica incorreta, manutenção imprópria</p> <p>Itens e Acessórios Inclusos</p> <p>Item Descrição</p> <p>Destilador principal Unidade completa com caldeira, tubo de destilação e coletor de vapor</p> <p>Suporte de fixação Suporte metálico para instalação em parede/bancada</p> <p>Manual do usuário Manual técnico em português</p> <p>Resumo:</p> <p>Equipamento para produção de água destilada de baixa condutividade com sensor de nível e desligamento automático, construído com materiais resistentes à corrosão e projetado para uso contínuo em laboratórios, clínicas e ambientes que demandam água de alta pureza.</p>				
--	--	--	--	--

31	<p>Carro de Emergência</p> <p>Aquisição de carro de emergência para suporte de parada cardiorrespiratória, com 5 gavetas, tampo em aço inoxidável e puxador lateral, destinado ao uso em unidades hospitalares, emergências e setores que demandem mobilização rápida de materiais e medicamentos de suporte vital.</p> <p>2. Especificações Técnicas Detalhadas</p> <p>2.1. Função e Aplicação</p> <p>Equipamento móvel de apoio a atendimentos de urgência e emergência, utilizado para transportar e organizar medicamentos, materiais e equipamentos de suporte avançado de vida (SAV), para mobilização imediata durante eventos de parada cardiorrespiratória, atendimento de urgência clínica ou procedimentos emergenciais.</p> <p>2.2. Estrutura e Materiais</p> <p>Item Especificação Técnica</p> <p>Estrutura principal Construção em aço carbono com pintura epóxi ou módulo metálico com tratamento anticorrosivo para resistência a ambientes hospitalares.</p> <p>Tampo superior Aço inoxidável AISI 304 liso, com bordas rebatidas para maior segurança e facilidade de higienização.</p> <p>Puxadores Puxador lateral ergonômico em aço ou material metálico resistente, possibilitando fácil mobilização.</p> <p>Painel frontal / laterais Chapas metálicas rígidas com reforço estrutural para acomodar gavetas e componentes.</p> <p>Acabamento Pintura com tinta epóxi ou revestimento protetor contra corrosão e desgaste.</p> <p>2.3. Gavetas e Organização Interna</p> <p>Item Especificação Técnica</p> <p>Quantidade de gavetas 05 (cinco) gavetas de armazenamento.</p> <p>Tipo de abertura das gavetas</p>	Unidad e	04	R\$ 7.391,00	R\$ 29.564,00
----	--	-------------	----	--------------	---------------

	<p>Deslizamento suave com trilhos metálicos ou rolamentos, permitindo extração completa sem falhas.</p> <p>Capacidade de carga por gaveta</p> <p>Deve suportar o peso de medicamentos, materiais e equipamentos sem empenamento (capacidade mínima individual conforme projeto).</p> <p>Divisórias internas Gavetas com organização interna modular, permitindo o uso de bandejas, separadores ou divisórias de material resistente.</p> <p>Chave de segurança Sistema de travamento das gavetas para impedir abertura inadvertida durante deslocamento (quando aplicável).</p> <p>Etiquetagem Superfície frontal das gavetas compatível com identificação por etiquetas para padronização organizacional.</p> <p>2.4. Mobilidade e Rodízios</p> <p>Item Especificação Técnica</p> <p>Número de rodízios 4 (quatro) rodízios giratórios de alta durabilidade.</p> <p>Diâmetro dos rodízios Compatível com transposição de pisos hospitalares comuns, recomendado <math>\geq 100</math> mm de diâmetro.</p> <p>Material dos rodízios Borracha maciça ou poliuretano, não marca piso, com rolamento interno.</p> <p>Freios Pelo menos 02 rodízios com sistema de freio individual para fixação em posição desejada.</p> <p>Capacidade de carga total Estrutura dimensionada para suportar o peso de materiais, equipamentos e deslocamento com segurança.</p> <p>2.5. Dimensões e Ergonomia</p> <p>Item Especificação Técnica</p> <p>Altura total Compatível com mesa de trabalho padrão hospitalar, facilitando acesso rápido aos conteúdos.</p> <p>Largura total Dimensão adequada para passagem em corredores padrão e acesso a leitos.</p> <p>Profundidade Adequada para acomodar materiais de emergência sem interferência no manuseio.</p>				
--	--	--	--	--	--

<p>Ergonomia Puxador lateral posicionado para deslocamento confortável, sem necessidade de posturas desfavoráveis.</p> <p>2.6. Segurança e Higienização Item Especificação Técnica Facilidade de limpeza Superfícies lisas, sem reentrâncias que acumulem sujeira. Compatibilidade com desinfetantes Superfícies resistentes a agentes desinfetantes hospitalares sem perda de integridade ou corrosão. Estabilidade Base estável, rodízios com sistema que evita tombamento ou movimentação não intencional.</p> <p>2.7. Acessórios e Componentes Opcionais Item Especificação Técnica Cesto para descarte Quando aplicável, suporte para saco de lixo hospitalar acoplável. Suporte para soro / perfusor Postes ou elementos opcionais para suportes de soro ou bombas de infusão, caso o TR especifique. Bandejas removíveis Bandejas internas removíveis para organização de materiais de uso imediato.</p> <p>3. Parâmetros de Desempenho Mínimos Parâmetro Requisito Técnico Mobilidade Deslocamento suave e sem ruídos excessivos em pisos hospitalares padrões. Capacidade estrutural Suporta carga distribuída sem instabilidade ou deformação das gavetas/estrutura. Durabilidade Resistência à corrosão e desgaste em ambiente clínico por uso rotineiro. Organização interna Gavetas com deslize confiável e sem travamentos. Segurança de uso Sistema de freio e estabilidade conforme normas de equipamentos móveis hospitalares.</p> <p>4. Critérios de Aceitação (Inspeção e Recebimento) Critério Exigência para Aceitação Integridade física Produto sem amassados, riscos severos ou danos na</p>				
--	--	--	--	--

<p>pintura/acabamento. Conferência de itens Verificar presença de todas as gavetas, rodízios com freio, tampo inox e puxador lateral. Funcionamento mecânico Gavetas devem abrir/fechar sem travamentos e trilhos devidamente assentados. Mobilidade Rodízios devem girar livremente e frear conforme mecanismo especificado. Higienização Superfícies devem permitir desinfecção sem irregularidades. Documentação técnica Atestados ou especificações de fábrica incluídos para conferência das características técnicas.</p> <p>5. Condições de Garantia e Assistência Técnica Aspecto Exigência Mínima Garantia mínima 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e materiais. Cobertura da garantia Defeitos funcionais das partes metálicas, trilhos, rodízios, sistema de freio e componentes principais. Exclusões da garantia Danos decorrentes de uso inadequado, quedas, manutenção incorreta ou alterações não autorizadas. Assistência técnica Disponibilidade de suporte técnico ou canal de atendimento no território nacional.</p> <p>6. Documentação e Etiquetagem Documento/Item Exigência Manual do Usuário Em língua portuguesa, com instruções de uso, manutenção e limpeza. Ficha Técnica Fornecida pelo fabricante com todas as especificações técnicas descritas. Etiqueta de identificação Informação com fabricante, modelo, série e capacidade de carga.</p> <p>7. Condições de Entrega</p> <p>O equipamento deve ser entregue novo, lacrado, com todos os acessórios descritos, acompanhado de garantia, manual e documentação técnica, na unidade de destino, dentro do prazo</p>				
---	--	--	--	--

	contratado.				
32	Cadeira para Coleta de Sangue – Estrutura em tubo de aço quadrado. Assento e encosto estofados, revestidos em courvin. Apoio assento para braços estofado regulável em 5 posições. Pés com ponteira de borracha e pintura eletrostática após tratamento antiferrugem.	Unidade e	01	R\$ 1.339,56	R\$ 1.339,56
33	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel – Deve possuir fluxo de aspiração de 20 litros por minuto. Peso menor que 4kg. Deve possuir alça móvel e integrada no equipamento. Bateria recarregável com autonomia de 40 minutos de sucção. Frasco coletor de 500 ml com proteção contra transbordamento. Vacuômetro. Grau de proteção e umidade IP22.	Unidade e	01	R\$ 3.953,27	R\$ 3.953,27
34	Suporte de Soro – Base com estrutura tubular redonda. Haste superior regulável em aço inox. Pés em aço tipo tripé com rodízios. Pintura eletrostática após tratamento antiferrugem.	Unidade e	01	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
35	Mesa Ginecológica – com estrutura de tubos redondos, de aço inoxidável. Leito de madeira com espuma, revestido em courvin. Dividido em 3 seções: Peseira com altura regulável, assento fixo com cuba coletora em aço inox e cabeceira. Par de hastes em inox com altura regulável e perneiras em alumínio estofados.	Unidade e	01	R\$ 3.974,50	R\$ 3.974,50
36	Dea - Desfibrilador Externo Automático - Desfibrilador Externo Automático (DEA), portátil, destinado ao uso em situações de emergência para desfibrilação externa, projetado para oferecer elevada confiabilidade, segurança e eficiência clínica. O equipamento deverá possuir orientação por voz durante todo o processo de utilização, com comandos claros e objetivos, auxiliando o operador	Unidade e	01	R\$ 10.180,66	R\$ 10.180,66

<p>em cada etapa do atendimento e reduzindo a possibilidade de erros durante a desfibrilação, especialmente quando utilizado por profissionais não especializados. Deverá ainda ser provido de alça para transporte, garantindo facilidade de manuseio, mobilidade e pronta resposta em situações emergenciais. O equipamento deverá operar em faixa de temperatura entre -3 °C e 48 °C, mantendo capacidade funcional por no mínimo 50 minutos após transferência da temperatura ambiente para -15 °C, assegurando desempenho adequado mesmo em condições ambientais adversas. Deverá funcionar sob pressão atmosférica entre 500 hPa e 1000 hPa e suportar umidade relativa do ar entre 0% e 80%, sem condensação, permitindo seu uso em diferentes altitudes e condições climáticas. As dimensões aproximadas do equipamento deverão ser 295 mm de comprimento, 205 mm de largura e 75 mm de altura, com peso aproximado de 2,5 kg, características que asseguram portabilidade, facilidade de transporte e rápida mobilização em atendimentos de urgência. O DEA deverá ser equipado com bateria não recarregável, com autonomia de 12 horas, capaz de realizar aproximadamente 460 ciclos de carga e descarga de 150 J, ou 360 ciclos de 200 J, ou 210 ciclos de 360 J, além de apresentar vida útil estimada de cerca de 7 anos em modo de espera, garantindo prontidão prolongada e menor necessidade de substituições frequentes. Após a emissão de aviso de alarme, o dispositivo deverá permanecer operacional por pelo menos 20 minutos, em condições de operação controladas (tela em modo de pouca luz, funções sem fio desligadas, sem ciclos de carga e</p>				
--	--	--	--	--

<p>descarga e avisos de OLIMPO COMERCIO E SERVICO LTDA – ME CNPJ.: 29.334.988/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.713.746-1 ENDEREÇO: RUA 26 Nº 225, QUADRA H-13, LOTE 15, SALA 02, SETOR MARISTA, CEP 74150-080 GOIÂNIA – GOIÁS. – FONE: (62) 3293- 1414 voz desligados), possibilitando ainda a realização de no mínimo 8 descargas de 200 J ou 5 descargas de 360 J, assegurando desempenho adequado mesmo em situação de alerta de bateria. O equipamento deverá dispor de tela TFT colorida de 6,2 polegadas, com resolução 800 x 480, permitindo visualização clara das informações, com exibição de forma de onda e tempo mínimo de visualização de 5 segundos. O sistema deverá possibilitar o armazenamento e exibição de até 3 horas de forma de onda de ECG, bem como o registro de até 800 eventos de alarme, contribuindo para análise clínica, rastreabilidade e auditoria dos atendimentos realizados. Deverá possuir interfaces USB, Wi-Fi e rede móvel 4G, facilitando a transferência de dados, integração com sistemas de monitoramento e atualização de informações clínicas. O DEA deverá utilizar eletrodos multifuncionais para adultos e pediátricos, ampliando a versatilidade do atendimento, com faixa de seleção de energia para adultos de 100 J, 150 J, 170 J, 200 J, 300 J e 360 J, e para pediatria de 10 J, 15 J, 20 J, 30 J, 50 J, 70 J e 100 J, atendendo às recomendações clínicas para diferentes perfis de pacientes. A forma de onda de desfibrilação deverá alcançar energia máxima de 360 J, assegurando eficácia terapêutica em casos de maior complexidade. Os eletrodos deverão</p>				
--	--	--	--	--

	possuir prazo de validade mínimo de 30 meses, garantindo segurança, desempenho adequado e redução de perdas por vencimento. As especificações estabelecidas asseguram que o equipamento apresente portabilidade, robustez, orientação assistida por voz, confiabilidade clínica, segurança operacional e baixa necessidade de manutenção, sendo adequado para utilização em ambientes pré-hospitalares, institucionais ou de acesso público, onde a rapidez e a precisão no atendimento são determinantes para a preservação da vida				
37	Biombo – Estrutura tubular redonda, com três faces articuláveis de tecido em algodão cru. Uma face com ponteiras e duas com rodízios. Pintura eletrostática após tratamento antiferrugem.	Unidad e	01	R\$ 1.144,17	R\$ 1.144,17
38	Oftalmoscópio – (aprox. 7.500 Lux), CRI elevado e temperatura de cor adequada para exames precisos sem distorção das cores. Possui cabo ergonômico, disponível em versão convencional ou recarregável, compatível com todas as cabeças diagnósticas da série OMNI MD. A cabeça é confeccionada em aço inoxidável e polímeros termoplásticos, garantindo resistência a impactos, corrosão e durabilidade. O dispositivo conta com clip de bolso com interruptor integrado, acionamento liga/desliga e desligamento automático quando armazenado no bolso. Possui lentes com dioptrias de -20D a +20D, óptica selada livre de poeira, seleção de 5 aberturas e filtro verde livre de vermelho.	Unidad e	01	R\$ 4.696,00	R\$ 4.696,00
39	Otoscópio - 2 5V Fibra Óptica Omni LED R com Cabo Recarregável e Bateria de Lítio	Unidad e	01	R\$ 2.152,00	R\$ 2.152,00

40	<p>Detector Fetal - Detector fetal deve detectar batimentos cardíacos fetais e tem o intuito de detecção de gravidez prematura, verificação de vida fetal em casos de ameaça de aborto e identificação de gravidez múltipla. Deve ter um som de alta qualidade, sem ruídos ou interferências. 3 modos de funcionamento. Transdutor deve ser desconectável para facilitar a substituição. Bateria recarregável. Frequência (MHz) 2 MHz <math>\pm</math> 10%. Faixa de medição (BPM) 50 a 230 bpm Autonomia máxima de consumo 4,5 horas. Acessórios: 01 Frasco de Gel ultrassônico 100 g, 01 Alça para transporte, 01 Bolsa para armazenamento e 01 Bateria</p>	Unidade	01	R\$ 3.324,34	R\$ 3.324,34
41	<p>Eletrocardiógrafo - Eletrocardiógrafo com tela de 6 polegadas, com resolução de 800x480 pixel. Bateria recarregável com duração de pelo menos 80 min com registro contínuo ou 450 relatórios de ECG, ou realizar um registro sem papel de registro por pelo menos 6 horas. A impressora integrada no equipamento com papel termossensível de 80mm x 20mm com possibilidade de usar impressora externa por meio de wifi e USB. Velocidade da impressão de 5 mm/s, 6,25 mm/s, 10 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s. Deve possuir 12 canais simultaneamente; Faixa e precisão de medição da frequência cardíaca de 30 a 300 bpm. O método de entrada deve possuir proteção à prova de desfibrilador. Deve possuir indicador de carga e descarga da bateria. Deve possuir teclas para acesso rápido de: Desligar e ligar, de imprimir.</p>	Unidade	01	R\$ 20.148,90	R\$ 20.148,90

**Valor Total: R\$ 490.086,82**

1.7. O prazo de entrega dos bens será de até **20 dias úteis**, contados do recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

1.8. A contratação poderá ser formalizada mediante contrato administrativo ou instrumento equivalente, na forma do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as características da execução e a existência de obrigações futuras.

1.9. Na hipótese de entrega imediata e integral dos bens, sem obrigações futuras relevantes, a Administração poderá substituir o instrumento contratual por nota de empenho, autorização de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento hábil admitido pela legislação.

1.10. Os bens deverão ser entregues novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de todos os acessórios, componentes, manuais e demais elementos necessários à plena utilização, quando aplicável.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por finalidade promover a estruturação da Unidade Básica de Saúde do Município de Posse-GO, mediante aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao adequado funcionamento das atividades administrativas, operacionais e assistenciais desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

2.2. A necessidade da contratação decorre da demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de aparelhamento da unidade com mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de apoio operacional e demais bens permanentes indispensáveis à melhoria das condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

2.3. A contratação encontra-se vinculada à Proposta nº 07892711000125001, cadastrada junto ao sistema de transferências do Governo Federal, contemplando recursos destinados à aquisição dos equipamentos e materiais permanentes descritos neste Termo de Referência.

2.4. A aquisição dos itens permitirá:

- a) melhoria das condições estruturais e operacionais da Unidade Básica de Saúde;
- b) ampliação da capacidade administrativa e assistencial da unidade;
- c) substituição e complementação de equipamentos necessários ao regular funcionamento dos serviços públicos de saúde;
- d) maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pelos profissionais da saúde;
- e) melhoria na qualidade do atendimento prestado à população.

2.5. O Estudo Técnico Preliminar – ETP demonstrou a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como a adequação da solução escolhida às necessidades administrativas identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.6. O levantamento realizado no ETP concluiu que a aquisição dos equipamentos e materiais

permanentes representa a solução mais adequada para atendimento da demanda existente, considerando critérios de economicidade, eficiência administrativa, funcionalidade e continuidade dos serviços públicos de saúde.

2.7. A adoção do Pregão Eletrônico mostra-se adequada em razão da natureza comum dos bens pretendidos, permitindo ampla competitividade entre fornecedores e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

2.8. O critério de julgamento pelo menor preço por item foi adotado em razão da diversidade dos objetos licitados, possibilitando maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores especializados e obtenção de propostas mais vantajosas individualmente para cada item.

2.9. A contratação está prevista no planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e guarda compatibilidade com as ações de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e melhoria da infraestrutura da rede municipal de saúde.

2.10. A presente contratação observa os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência, competitividade e interesse público.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1. A solução consiste na aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação da Unidade Básica de Saúde do Município de Posse-GO, visando proporcionar melhores condições de funcionamento das atividades administrativas, operacionais e assistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. A contratação contempla o fornecimento de mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de apoio operacional e demais bens permanentes necessários ao adequado aparelhamento da unidade de saúde, conforme especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

3.3. A solução foi definida a partir das necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar – ETP, considerando:

- a) a necessidade de fortalecimento da infraestrutura da Atenção Primária à Saúde;
- b) a adequação dos ambientes administrativos e assistenciais;
- c) a melhoria das condições de trabalho dos servidores e profissionais da saúde;
- d) a necessidade de equipamentos compatíveis com a demanda operacional da unidade;
- e) a garantia de continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde.

3.4. Os itens objeto da contratação deverão possuir padrões mínimos de qualidade, durabilidade, desempenho e funcionalidade compatíveis com a utilização pretendida pela Administração Pública, observadas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

3.5. A solução adotada busca assegurar:

- a) melhoria da estrutura física e operacional da Unidade Básica de Saúde;
- b) maior eficiência na execução das atividades administrativas e assistenciais;
- c) melhores condições de atendimento à população usuária do SUS;
- d) modernização dos equipamentos utilizados pela unidade;
- e) maior confiabilidade, funcionalidade e segurança na execução dos serviços públicos de saúde.

3.6. Considerando a natureza dos itens pretendidos, a solução não demanda execução continuada, mão de obra dedicada ou prestação de serviços permanentes, restringindo-se ao fornecimento dos bens especificados, observadas as condições de entrega, garantia e suporte previstas neste Termo de Referência.

3.7. A contratação será executada de forma integral, mediante fornecimento dos bens pela contratada, observando-se os prazos, especificações técnicas, condições de transporte, garantia e demais exigências estabelecidas pela Administração.

3.8. A solução escolhida apresenta-se como a mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, considerando a compatibilidade entre a necessidade administrativa identificada, os recursos financeiros disponíveis e os resultados esperados para a melhoria da infraestrutura da rede municipal de saúde.

3.9. A aquisição dos bens contribuirá diretamente para o fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde, promovendo melhores condições de trabalho aos profissionais, maior eficiência administrativa e ampliação da qualidade do atendimento prestado à população.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Os bens objeto da presente contratação deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, observando padrões de qualidade, desempenho, durabilidade, funcionalidade e segurança compatíveis com a utilização pretendida pela Administração Pública.

4.2. Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, de primeiro uso, entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento, acondicionados em embalagem original do fabricante e acompanhados dos respectivos manuais, acessórios, certificados e garantias, quando aplicável.

4.3. Os equipamentos e materiais permanentes deverão possuir características técnicas compatíveis com as descrições constantes neste Termo de Referência, admitindo-se modelos equivalentes ou superiores em qualidade e desempenho, desde que comprovadamente atendam às exigências mínimas estabelecidas pela Administração.

4.4. Os bens deverão observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, INMETRO, ANVISA, ANATEL e demais órgãos reguladores competentes, conforme a natureza de cada item.

- 4.5. Quando exigido pela legislação específica, os produtos deverão possuir certificação, registro, selo de conformidade ou homologação junto aos órgãos competentes.
- 4.6. Os equipamentos eletroeletrônicos deverão ser compatíveis com a tensão elétrica utilizada nas unidades da Administração, observando-se as especificações constantes para cada item.
- 4.7. A contratada será responsável pelo transporte, carregamento, descarregamento e entrega dos bens, devendo adotar todas as medidas necessárias para garantir a integridade dos produtos até o recebimento definitivo pela Administração.
- 4.8. Os produtos deverão ser entregues devidamente montados ou acompanhados de todos os componentes necessários à montagem e instalação, quando aplicável.
- 4.9. A contratada deverá substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da Administração, qualquer produto entregue em desconformidade com as especificações exigidas, que apresente defeitos de fabricação, avarias, mau funcionamento ou incompatibilidade com o objeto contratado.
- 4.10. Os bens fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, salvo quando o fabricante oferecer prazo superior, hipótese em que prevalecerá a garantia mais vantajosa à Administração.
- 4.11. Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar assistência técnica, manutenção corretiva ou substituição do produto defeituoso, sem ônus adicional para a Administração.
- 4.12. A contratada deverá observar integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e acondicionamento aplicáveis ao fornecimento dos produtos.
- 4.13. Não será admitido o fornecimento de bens recondicionados, remanufaturados, reciclados ou fora de linha de fabricação, salvo expressa autorização da Administração devidamente justificada.
- 4.14. Os produtos deverão possuir padrão de qualidade compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo durabilidade, funcionalidade e adequada utilização no ambiente administrativo e assistencial da Unidade Básica de Saúde.
- 4.15. A contratada deverá manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento integral dos equipamentos e materiais permanentes pela contratada, conforme especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

5.2. O fornecimento será realizado após emissão da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Posse-GO.

5.3. O prazo para entrega dos bens será de até **20 (vinte) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal apresentada pela contratada e aceita pela Administração.

5.4. Os produtos deverão ser entregues em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Posse-GO, em dias úteis e durante o horário de expediente administrativo.

5.5. O transporte, carregamento, descarregamento, entrega e, quando aplicável, montagem dos bens serão de inteira responsabilidade da contratada, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

5.6. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem adequada, preservando sua integridade física e funcional durante o transporte e armazenamento.

5.7. A contratada deverá fornecer produtos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de todos os acessórios, componentes, manuais de instrução, certificados e termos de garantia, quando aplicável.

5.8. O recebimento dos bens ocorrerá em duas etapas:

I – Recebimento Provisório:  
a) ocorrerá no ato da entrega dos produtos, mediante conferência preliminar das quantidades, especificações aparentes, integridade física e documentação correspondente;  
b) o recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos bens fornecidos.

II – Recebimento Definitivo:  
a) ocorrerá após verificação detalhada da conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência;  
b) será realizado por servidor ou comissão designada pela Administração, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório;  
c) somente após o recebimento definitivo os bens serão considerados aceitos pela Administração.

5.9. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, avarias, incompatibilidades ou desconformidades nos produtos entregues, a contratada será notificada para promover a substituição ou correção no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.10. A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, qualquer produto que:

- apresente defeito de fabricação;
- esteja em desacordo com as especificações exigidas;
- apresente avarias decorrentes do transporte;
- esteja incompleto ou com funcionamento inadequado.

5.11. A contratada deverá garantir suporte e assistência técnica durante o período de garantia dos produtos, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante e pela legislação aplicável.

5.12. A execução do objeto deverá observar integralmente:

- a) as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência;
- b) as normas técnicas aplicáveis;
- c) as exigências dos órgãos reguladores competentes;
- d) os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

5.13. A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as exigências previstas neste Termo de Referência, obrigando-se a contratada à imediata regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.14. A contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários, logísticos e demais despesas decorrentes da execução do objeto contratado.

5.15. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

### 6.1. Diretrizes Gerais de Gestão

A gestão da contratação será realizada pela Administração para acompanhar o cumprimento das condições previstas neste Termo de Referência, no contrato ou no instrumento equivalente utilizado, como nota de empenho, autorização de compra, ordem de fornecimento ou carta-contrato.

### 6.2. Designação do Gestor ou Responsável

A Administração indicará servidor ou setor responsável pelo acompanhamento da contratação.

### 6.3. Atribuições do Gestor ou Responsável

Compete ao gestor ou responsável:

- a) acompanhar o prazo de entrega;
- b) verificar o cumprimento das condições da contratação;
- c) registrar ocorrências relevantes;
- d) comunicar atrasos, falhas ou descumprimentos à autoridade competente;
- e) encaminhar a documentação necessária para pagamento, após o recebimento definitivo.

### 6.4. Fiscalização da Execução

A fiscalização será realizada por servidor, setor ou comissão designada pela Administração, responsável por conferir os bens entregues e verificar sua conformidade com as especificações

exigidas.

### **6.5. Atribuições da Fiscalização**

Compete à fiscalização:

- a) conferir a quantidade entregue;
- b) verificar a qualidade e a conformidade dos bens;
- c) conferir a documentação apresentada, quando exigida;
- d) recusar bens em desacordo com as especificações;
- e) solicitar substituição, correção ou complementação;
- f) atestar a nota fiscal após o recebimento definitivo.

### **6.6. Registros e Comunicações**

As ocorrências da contratação deverão ser registradas no processo administrativo, especialmente entregas, recebimentos, recusas, notificações, atestos e pagamentos.

As comunicações com a contratada deverão ocorrer por meio formal, preferencialmente por e-mail institucional, sistema eletrônico, ofício ou outro meio que permita comprovação.

### **6.7. Tratamento de Irregularidades e Aplicação de Sanções**

Identificada falha, atraso, entrega em desconformidade ou descumprimento das condições da contratação, a contratada será comunicada para regularização no prazo fixado pela Administração.

Persistindo a irregularidade, poderão ser adotadas as providências cabíveis, inclusive aplicação de sanções, observado o contraditório e a ampla defesa.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **7.1. Medição do Fornecimento**

A medição será realizada com base nos bens efetivamente entregues e aceitos pela Administração.

Somente serão considerados para pagamento os itens recebidos definitivamente.

O recebimento definitivo dos produtos ficará condicionado à verificação da conformidade dos bens entregues com as especificações técnicas, quantitativos, condições de funcionamento e demais exigências previstas neste Termo de Referência.

### **7.2. Condições para o Aceite**

O aceite do fornecimento dependerá da verificação de:

- a) entrega na quantidade solicitada;
- b) conformidade com as especificações;
- c) entrega no prazo e local definidos;
- d) apresentação da nota fiscal;

- e) apresentação dos documentos exigidos, quando aplicável;
- f) inexistência de defeitos, avarias ou pendências.

Bens em desconformidade não serão aceitos até a regularização pela contratada.

### **7.3. Forma de Pagamento**

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos bens, mediante apresentação da nota fiscal e atesto pelo servidor responsável.

O pagamento ficará condicionado à regularidade da documentação exigida e à inexistência de pendências relacionadas ao objeto entregue.

### **7.4. Prazo para Pagamento**

O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado do recebimento definitivo e do atesto da nota fiscal.

Havendo erro na nota fiscal, pendência documental ou desconformidade no objeto, o prazo ficará suspenso até a regularização.

### **7.5. Suspensão e Glosa de Pagamentos**

O pagamento poderá ser suspenso ou glosado, total ou parcialmente, quando houver:

- a) entrega em desacordo com as especificações;
- b) entrega parcial não autorizada;
- c) pendência de substituição ou correção;
- d) ausência ou irregularidade da documentação exigida;
- e) ausência de recebimento definitivo.

A suspensão ou glosa não afasta a obrigação da contratada de corrigir as irregularidades.

### **7.6. Atualização, Ajustes e Compensações Financeiras**

Eventuais ajustes, glosas ou compensações serão registrados no processo administrativo e calculados de forma proporcional à irregularidade identificada.

Em caso de atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, os valores poderão ser atualizados conforme índice previsto no instrumento de contratação ou na legislação aplicável.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO**

### **8.1. Forma de Seleção do Fornecedor**

A seleção do fornecedor será realizada por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, aplicável à aquisição de bens comuns, com julgamento objetivo das propostas.

### **8.2. Critério de Julgamento**

O critério de julgamento será o de menor preço, por item, observada a plena conformidade das propostas com as especificações técnicas, as condições de fornecimento e os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

### 8.3. Habilitação Jurídica

Para fins de habilitação jurídica, os licitantes deverão apresentar documentação que comprove sua existência legal e capacidade para contratar com a Administração, consistindo, no mínimo, em:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme o tipo societário;

### 8.4. Habilitação Fiscal e Trabalhista

A habilitação fiscal e trabalhista será comprovada mediante apresentação de documentos que demonstrem a regularidade do licitante perante o fisco e a seguridade social, consistindo, no mínimo, em:

- a) prova de regularidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- b) prova de regularidade relativa aos tributos estaduais e municipais, conforme o domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- d) prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho.
- e) comprovante de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- f) inscrição estadual ou municipal **compatível com o objeto licitado**, quando aplicável.

### 8.5. Habilitação Técnica

A habilitação técnica para assegurar a capacidade do licitante de fornecer o objeto, limitada ao estritamente indispensável, e poderá consistir em:

- a) **atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de bens compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado;
- b) comprovação de **registro ou inscrição em órgão regulador ou entidade profissional competente**, nos termos da legislação específica do objeto, tais como:  
ANVISA ou outro órgão regulador pertinente.

### 8.6. Disposições Gerais sobre a Habilitação

As exigências de habilitação observarão os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e competitividade, sendo vedada a imposição de requisitos excessivos,

irrelevantes ou desnecessários ao cumprimento do objeto.

A verificação da documentação poderá ser realizada por meio de consulta a sistemas eletrônicos oficiais, na forma da legislação vigente.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A pesquisa de preços que fundamenta a presente contratação foi realizada ainda na fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, no qual foram analisados os valores praticados no mercado para o objeto pretendido, em conformidade com a legislação aplicável.

Com base na referida pesquisa, foram definidos preços referenciais para a presente licitação, os quais servirão como parâmetro para o julgamento e para a fase de negociação das propostas, não sendo admitidas propostas com valores superiores aos preços referenciais estabelecidos.

Os preços apurados possuem caráter estimativo e referencial, destinando-se ao planejamento da contratação e à definição dos valores máximos aceitáveis para o certame, especialmente considerando a adoção do Pregão.

Os valores estimados encontram-se consolidados na tabela disponível no item I neste termo de referência.

Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizada integram os autos do processo administrativo, compondo a instrução da contratação.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Posse-GO, vinculados à Proposta nº 07892711000125001.

10.2. A contratação possui compatibilidade com o planejamento orçamentário da Administração Pública Municipal, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Orçamentária Anual – LOA, do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

10.3. Os recursos financeiros destinados à execução da contratação são provenientes de transferência vinculada à estruturação da Atenção Primária à Saúde, conforme proposta cadastrada junto ao sistema do Governo Federal.

10.4. A dotação orçamentária específica será indicada pelo setor competente previamente à emissão da Nota de Empenho, observadas as classificações orçamentárias correspondentes à natureza da despesa.

10.5. A emissão da Nota de Empenho ficará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para cobertura da despesa, nos termos da legislação vigente.

10.6. A Administração observará, durante toda a execução da contratação, os princípios da responsabilidade fiscal, equilíbrio orçamentário e controle da despesa pública, nos termos da

legislação aplicável.

## 11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

### 11.1. Disposições Gerais

A contratada que descumprir as condições, prazos ou obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, nos contratos dele decorrentes ou na legislação aplicável ficará sujeita às sanções administrativas previstas neste item, **sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal cabíveis**.

A aplicação das sanções observará o disposto na Lei nº 14.133/2021 e dependerá da instauração de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4

### 11.2. Advertência

Poderá ser aplicada advertência escrita quando verificadas falhas na execução que não justifiquem a imposição de penalidades mais severas e que possam ser sanadas no prazo fixado pela Administração.

### 11.3. Multas

A contratada estará sujeita à aplicação de multas, conforme a gravidade da infração, observados os seguintes critérios:

#### 11.3.1. Inconformidade Leve

Multa de **0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia**, limitada a 30 (trinta) dias, calculada sobre o valor da etapa ou parcela afetada, nas hipóteses de atraso injustificado no início da execução ou no cumprimento de obrigações acessórias.

#### 11.3.2. Inconformidade Moderada

Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor da parcela inadimplida, quando houver fornecimento em desacordo com as especificações, sem regularização no prazo estabelecido, ou descumprimento relevante de obrigações contratuais.

#### 11.3.3. Inconformidade Grave

Aplicação de multa de **15% (quinze por cento)** sobre o valor da parcela inadimplida, nos casos de inexecução parcial injustificada, ou de **1% (um por cento) ao dia**, limitada a 30% (trinta por cento), quando o atraso injustificado ultrapassar 30 (trinta) dias.

#### 11.3.4. Inconformidade Gravíssima

Multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da parcela inadimplida, nos casos de inexecução total do objeto, ou de **30% (trinta por cento)** quando a inexecução parcial

causar grave dano à Administração ou comprometer a continuidade do serviço público.

#### **11.4. Reincidência**

Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitado o limite máximo de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato ou da parcela afetada.

#### **11.5. Impedimento de Licitar e Contratar**

A contratada poderá ser sancionada com impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 3 (três) anos, ou, conforme a gravidade da conduta, pelo prazo de até 6 (seis) anos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente nos casos de fraude, inexecução grave, apresentação de documentação falsa ou prática de atos ilícitos destinados a frustrar os objetivos da contratação.

#### **11.6. Declaração de Inidoneidade**

Poderá ser aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos da legislação vigente.

#### **11.7. Multas e Responsabilidade Civil**

A aplicação de multas não exime a contratada da obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração, nem impede a adoção de medidas judiciais cabíveis.

#### **11.8. Atualização Monetária das Multas**

As multas não recolhidas no prazo estabelecido serão atualizadas monetariamente, conforme índice previsto na legislação aplicável.

#### **11.9. Registro das Penalidades**

As penalidades aplicadas serão registradas nos cadastros e sistemas oficiais pertinentes, nos termos da legislação vigente.

Posse/Go, 06 de Maio de 2026

**LIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**ANEXO II**  
**PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE: (NOME – CARGO - CARTEIRA DE IDENTIDADE – CPF) ENDEREÇO e TELEFONE:

DADOS BANCARIOS: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**MARCA E MODELO**

Deverá constar na proposta a marca do item a ser fornecido.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA  
EMPRESA**

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

**ANEXO III**  
**TERMO DE ADESAO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRONICO DA BOLSA NACIONAL DE**  
**COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERACOES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026**



**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA**  
**NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	( ) ME/EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de Nascimento:
Responsável Financeiro:	Telefone:
E-mail financeiro:	
<b>E-mail ( _____ ) no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</b>	

**\*o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras

Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central, Posse - GO

 (62) 3481-137

[prefeituradepossegogo](https://www.instagram.com/prefeituradepossegogo)

“BNC”, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.
4. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.
5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026. (local e data)

**Representante legal (Assinatura autorizadas com firma  
Reconhecida em cartório por verdadeiro)**

**FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO  
PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA**



**PARA FORNECEDORES:**

A BNC – Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002, que diz “para se ressarcir dos custos de utilização de recursos da tecnologia da informação” e para o fornecimento do sistema operacional “robusto”, a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital.

Por estes serviços prestados serão cobradas “taxas” a critério e escolha de cada participante

O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada.

Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

<b>PLANO DE ADESÃO A</b>	R\$ 98,10 (única participação).
<b>PLANO DE ADESÃO B</b>	R\$ 135,00 (participação de quantos editais quiserem no mês)

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

**Plano de Adesão A**, esse plano é exclusivamente para uma única participação.

**Plano de Adesão B**, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

**O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de compra e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.**

**Para o plano de adesão C** ao termino do contrato o fornecedor poderá optar pela renovação e/ou outro plano.

A cobrança do plano de adesão, será emitida no momento do cadastro através de “boleto bancário”.

A liberação do sistema mediante a transferência bancária, se dará através do envio do comprovante para o e-mail [financeiro@bnc.org.br](mailto:financeiro@bnc.org.br). A liberação irá ocorrer em até 24 horas.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura.

Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026. (local e data)

**Representante legal (Assinatura autorizadas com firma  
Reconhecida em cartório por verdadeiro**

## ANEXO IV

### TERMO DE ADESAO A BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

### SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO (ELETRÔNICO) DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

#### Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome:(Razão Social)

CNPJ:

( ) ME/ EPP

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Inscrição estadual:

Telefone comercial:

Representante legal:

E-mail\*:

RG:

Emissor:

CPF:

Celular:

Data de nasc:

Responsável Financeiro:

Telefone:

e-mail financeiro:

**e-mail ( ) no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais o e-mail obrigatoriamente, deverá ser do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras “BNC”, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

2. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o

Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central, Posse - GO



(62) 3481-137



prefeituradeposseg

pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

3. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do regulamento.

4. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026. (local e data)

**Identificação e assinatura do responsável**

## ANEXO V

### MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO.

AO  
MUNICÍPIO DE POSSE GOIÁS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 4287/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº . : 027/2026.

A (Nome Da Empresa), com sede no endereço \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob no nº. \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ in fine assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no Processo Administrativo nº 4287/2026, Pregão Eletrônico Nº 027/2026, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Licitante  
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

## ANEXO VI

### MODELO - DECLARAÇÃO QUE CONHECE E ACEITA OS TERMOS DO EDITAL

ÀO  
MUNICÍPIO DE POSSE GOIÁS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 4287/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2026.

Prezado Senhor,

Serve a presente para encaminhar em 01 (uma) via nossa proposta relativa à licitação em referência, DECLARAMOS QUE:

- A) Temos pleno conhecimento e concordamos com o inteiro teor do Edital da presente licitação;
- B) Recebemos do Município de Posse Goiás-Go, todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- C) Estamos cientes e concordamos com os métodos de fornecimento e pagamentos especificados no Edital;
- D) Obrigamo-nos a aceitar o direito do Município de Posse Goiás-Go, de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo a mesma desistir ou anular esta licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, compensação ou reembolso pela exclusão ou rejeição de nossa proposta no todo ou em parte;
- E) Concordamos que a validade da presente proposta perdurará durante todo o processo licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Assinatura do Licitante  
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

**ANEXO VII**

**MODELO - DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO I, DO ARTIGO 63, DA LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021)**

ÀO  
MUNICÍPIO DE POSSE GOIÁS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 4287/2026.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 027/2026.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso I, do artigo 63, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026- , estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Assinatura do Licitante  
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

**ANEXO VIII**

**MODELO – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO.**

AO  
MUNICIPIO DE POSSE GOIÁS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 4287/2026.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2026.

(Licitante) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (ª) \_\_\_\_\_ portador da Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** que:

- a) Para fins do disposto nos incisos III e IV do art.156 da Lei nº 14.133/21, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com o Órgão Público;
- b) Que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma da Lei nº 14.133/21;
- c) Para fins do disposto no art. 80 da Lei nº 14.133/21, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

E por ser a expressão da verdade firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Assinatura do Licitante  
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

**ANEXO IX**

**MODELO - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ÀO

MUNICÍPIO DE POSSE GOIÁS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 4287/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 027/2026.

A \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo (s) Senhor (s) \_\_\_\_\_ (Diretor ou Sócio), RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico Nº 027/2026, sob as sanções Administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Assinatura do Licitante  
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE PARENTES**  
**PREGAO ELETRONICO Nº 027/2026**

A empresa , inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº , sediada à Rua/Avenida nº , Setor/Bairro , na cidade de Estado de , neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor , nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na , portador da Carteira de Identidade nº e CPF nº , DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/202x, instaurado pela Prefeitura Municipal de Posse Goiás- Go, que de acordo com o Art. 14, inciso IV da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que na empresa acima qualificada, não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

DECLARA ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmamos o presente ,  
(local e data de 2026.)

Nome, RG do Responsável Legal, Carimbo e Assinatura  
Carimbo do CNPJ

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2026**  
**A N E X O X I**  
**MINUTA CONTRATUAL**

**CONTRATO xxxx/2026**  
**PROCESSO Nº: \_\_/2026**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/2026**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE-**  
**GO E DE OUTRO lado a EMPRESA**

\_\_\_\_\_.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE/GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxx, nº xxxxxxx, Setor Centro Administrativo, xxxxxxxxxxxx - GO, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal xxxxxxxxxxxx, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador do RG nº xxxxxxxxxxxx SSP-GO e CPF n. xxxxxxxxxxxx, conforme Ata de Posse de xxxxxxxxxxxx, doravante simplesmente denominada de CONTRATANTE;

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº....., localizada na....., neste ato representada por seu....., Sr(a). ....., doravante simplesmente denominada de CONTRATADA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Este Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e origina-se do edital de Pregão Eletrônico nº...../2026, a qual passa a fazer parte integrante deste, com seus anexos e documentos complementares.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COMPREENDENDO MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS DE APOIO OPERACIONAL E DEMAIS BENS PERMANENTES PREVISTOS NA PROPOSTA Nº 07892711000125001.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR R\$	
				UNITARIO	TOTAL

- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
  - 1.2.1. O Termo de Referência;
  - 1.2.2. O Aviso de Edital e Anexos;
  - 1.2.3. A Proposta do contratado;

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.**

- 2.1 OS produtos deverá ser entregue, após a homologação deste processo, através de Ordem de Fornecimento emitida pelo município de Posse Goiás-Go , por meio do Departamento de Compras.
- 2.2 O licitante adjudicatário compromete-se a fornecer o (s) item (s) no prazo máximo e improrrogável de 20 (vinte) dias uteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. O não fornecimento ensejará sanções previstas neste instrumento.
- 2.3 A licitante vencedora ficará obrigada a fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.
- 2.4 não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado.
- 2.5 O setor competente para conferir e fiscalizar o fornecimento do objeto desta licitação será servidor designado pelo município de Posse Goiás-Go .
- 2.6 O prazo de entrega dos produtos é de 20 (vinte) dias uteis, contados da Ordem de Fornecimento. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.
- 2.7 A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.
- 2.8 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 2.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 2.10 A carga, transporte e descarga dos materiais adquiridos serão de total responsabilidade da licitante vencedora.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A):**

Na execução do objeto do presente contrato, o(a) CONTRATADO(A), se obriga a:

- I - entregar o produto de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência;
- II - tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da entrega do produto;
- III - responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;
- IV – atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- V - substituir, por sua conta e responsabilidade, os itens recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

VI - responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa entrega do produto:

a) em caso de ajuizamento de ações trabalhistas contra a CONTRATADA, decorrentes da execução do presente Contrato, com a inclusão do Município de Posse Goiás - Go, ou de entidade da Administração Pública indireta como responsável subsidiário ou solidário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

b) no caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente Contrato, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária do CONTRATANTE, as parcelas vincendas poderão ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

c) as retenções previstas nas alíneas “a” e “b” poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o Município de POSSE GOIÁS ou o CONTRATANTE da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao pagamento das respectivas obrigações caso o Município de POSSE GOIÁS ou entidade da Administração Pública indireta sejam compelidos a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA;

d) eventuais retenções previstas nas alíneas “a” e “b” somente serão liberadas pelo CONTRATANTE se houver justa causa devidamente fundamentada.

VII - manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital durante todo prazo de execução contratual;

VIII - responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à execução deste Contrato, eximindo o CONTRATANTE das consequências de qualquer utilização indevida;

IX – observar às normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria n<sup>o</sup> 3.214, de 8.7.78, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da CONTRATANTE ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

A CONTRATANTE se obriga à:

I -Fiscalizar o fornecimento do produto objeto do presente contrato, averiguando a qualidade;

II - Efetuar o pagamento pelo fornecimento do produto, em conformidade com as exigências constantes da clausula quarta e da cláusula quinta, deste contrato;

III - Descontar dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais;

IV - Sustar os pagamentos à CONTRATADA nos casos de descumprimento das obrigações do contratuais aqui assumidas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

5.2 - **Vigência do Contrato:** O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até o fim do exercício de 2026, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Placar de Avisos da Prefeitura..

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

6.1. O valor estimado do presente contrato será de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) a ser apurado através do atesto do fornecimento dos produtos pela Secretaria requisitante, devidamente assinada pelo representante da CONTRATADA..

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 As despesas decorrentes da presente Licitação serão com recursos provenientes conforme Rubrica Orçamentaria:

➤ XXXXX,XXXXX,XXXXX

#### **CLÁUSULA OITAVA: DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92 XIV e art. 155 Lei 14.133)**

8.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 14.2.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 8.1 as seguintes sanções:

- a) advertência, para o caso da infração prevista na alínea “a” do item 8.1.
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito do Município de Posse Goiás pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Prefeitura Municipal de Posse Goiás - Go, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 8.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento

eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas no item 8.1 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

8.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei 14.133 de 2021.

### **CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO (ART. 92, XIX Lei 14.133)**

9. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

9.1. A extinção do contrato poderá ser:

9.1.1. Vencido o prazo nele estipulado, independente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

9.1.2. Determinada por ato unilateral e escrito do Município Posse-GO, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, mediante comunicação expressa e com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

9.1.3.. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse da Prefeitura Municipal de POSSE GOIÁS.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – SUBCONTRATAÇÃO**

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

11. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à Prefeitura Municipal de Posse Goiás de Goiás – Go, divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA– DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Posse Go, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes ao cumprimento do presente contrato.

E assim por estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Posse Goiás -Go, xx de xxxx de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MUNICIPIO DE POSSE-GO  
CNPJ Nº. XXXXXXXXXXXXXXX  
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº. XXXXXXXXXXXXXXX  
Empresa Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_